

FACULDADE CATÓLICA SALESIANA DO ESPÍRITO SANTO

SÂMARA DE JESUS BENTO

**ANÁLISE DO PERFIL SOCIODEMOGRÁFICO DAS FAMÍLIAS ACOMPANHADAS
NO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA
REGIÃO CENTRO DE VITÓRIA – ES**

VITÓRIA

2013

SÂMARA DE JESUS BENTO

**ANÁLISE DO PERFIL SOCIODEMOGRÁFICO DAS FAMÍLIAS ACOMPANHADAS
NO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA
REGIÃO CENTRO DE VITÓRIA – ES**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à
Faculdade Católica Salesiana do Espírito Santo,
como requisito obrigatório para a obtenção do
título de Bacharel em Serviço Social.

Orientador: Prof^a. Alaísa de Oliveira Siqueira.

VITÓRIA

2013

SÂMARA DE JESUS BENTO

**ANÁLISE DO PERFIL SOCIODEMOGRÁFICO DAS FAMÍLIAS ACOMPANHADAS
NO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA
REGIÃO CENTRO DE VITÓRIA – ES**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Faculdade Católica Salesiana do Espírito Santo, como requisito obrigatório para a obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Aprovado em 04 de dezembro de 2013, por:

Prof^a. Msc. Aláisa de Oliveira Siqueira, FCSES - Orientador

Prof^a. Msc. Elisângela Maria Marchesi, FCSES

Andreia Uliana Teodoro – Assistente Social

Para minha mãe, meu pai e meu irmão.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, por ter me concedido a sabedoria, para concluir este trabalho.

À minha mãe, meu pai e meu irmão, que estiveram sempre me apoiando durante as dificuldades e me dando força nos momentos difíceis, compreendendo as minhas angústias e celebrando as minhas felicidades.

À minha orientadora, professora Alaísa, pela paciência, confiança e por compartilhar seus conhecimentos.

À professora Elisângela Maria e a minha SEMPRE SUPERvisora Andreia Uliana (que tanto me ensinou), por terem aceitado participar da banca avaliadora.

À equipe do Creas Centro por terem me apoiado nessa empreitada, em especial a minha supervisora Adriana que acompanhou os momentos de angústia nessa reta final.

À minhas amigas de classe Marlene, Neilyan e Rafaela, que me suportaram durante esses anos, vivenciando juntamente comigo as dificuldades e alegrias.

E aos meus familiares e amigos que compreenderam as minha inúmeras ausências.

O momento esperado chegou, não como fim, mas como o início de uma jornada na qual a busca pelo conhecimento é o maior troféu.

Celebremos, esta conquista!!!

“O mais importante e bonito do mundo é isto:
que as pessoas não estão sempre iguais, mas
que elas vão sempre mudando.”

Guimarães Rosa.

RESUMO

Este trabalho de Conclusão de Curso (TCC) apresenta o perfil sociodemográfico das famílias acompanhadas pelo Serviço de Proteção e Atendimento a Famílias e Indivíduos (PAEFI) do Centro de Referência Especializado de Assistência Social da Região Centro de Vitória (ES). O objetivo geral é analisar o perfil sociodemográfico das famílias acompanhadas pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) no Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS) – Região Centro, Vitória (ES) e tem como objetivos específicos: identificar o perfil sociodemográfico das famílias acompanhadas pelo serviço PAEFI; identificar as violências que originaram a inserção das famílias no serviço PAEFI e identificar os serviços da rede socioassistencial e dos sistemas de garantia de direitos no qual estas famílias estão inseridas. O estudo é de cunho descritivo, com abordagem quantitativa e foi realizado por meio dos prontuários e levantamento de informações sobre o perfil das famílias acompanhadas pela equipe técnica da região V, do Creas-Centro; sendo amostra de 30 famílias do montante total de 70 acompanhadas pela equipe técnica. Os resultados obtidos contribui para a produção de conhecimento no que diz respeito a Proteção Social Especial de Média Complexidade; além de proporcionar aos gestores e técnicos executores visibilidade sociodemográfico das famílias acompanhadas pelo serviço. Em relação a conclusão, observamos a necessidade em conhecer o perfil destas famílias, a fim de identificar por meio dessas informações as possibilidades e os limites postos na atuação dos profissionais da Política de Assistência Social.

Palavras-chave: Assistência Social. Família. Serviço de Proteção e Atendimento a Famílias e Indivíduos (PAEFI).

ABSTRACT

This work End of Course (TCC) presents the demographic profile of families accompanied by Service Protection and Care of Families and Individuals (PAEFI) Center of Social Assistance Specialized Reference Centre Region of Vitória (ES) . The overall objective is to analyze the demographic profile of families accompanied by Protective Services and Specialized Care to Families and Individuals (PAEFI) Reference Center for Specialized Social Assistance (CREAS) - Region Centro, Vitória (ES) and has the following objectives : identify the demographic profile of families accompanied by PAEFI service , identifying the violence that led to the inclusion of families in service PAEFI and identify network services and social assistance systems guarantee these rights in which families are embedded. The study is a descriptive and quantitative approach and was conducted through the records and survey information on the profile of families accompanied by the technical team of the region V , the Creas - Center , and a sample of 30 families totaling 70 accompanied by the technical team . The results contribute to the production of knowledge regarding the Special Social Protection of Medium Complexity , besides providing technical managers and executors sociodemographic profile of families accompanied by service. Regarding the conclusion , we observed the need to know the profile of these families in order to identify this information through the possibilities and the limits placed on the role of professional Social Assistance Policy .

Keywords : Social Assistance . Family . Service Protection and Care of Families and Individuals (PAEFI)

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Bairro de residência.....	69
Gráfico 2 – Composição Familiar	70
Gráfico 3 – Renda mensal.....	70
Gráfico 4 – Situação dos domicílios	71
Gráfico 5 – Tipo de construção	71
Gráfico 6 – Número de cômodos.....	72
Gráfico 7 – Tipo de iluminação.....	72
Gráfico 8 – Tipo de abastecimento de água.....	73
Gráfico 9 – Escoamento sanitário	73
Gráfico 10 – Destino do lixo	74
Gráfico 11 – Sexo.....	74
Gráfico 12 – Estado civil.....	75
Gráfico 13 – Escolaridade	76
Gráfico 14 – Qualificação Profissional.....	77
Gráfico 15 – Benefícios	78
Gráfico 16 – Violações de direitos.....	79
Gráfico 17 – Rede socioassistencial	80
Gráfico 18 – Sistema de Garantia de Direitos	80

LISTA DE SIGLAS

AI – Ato Institucional
BPC – Benefício de Prestação Continuada
CAPS – Caixa de Aposentadorias e Pensões
CAPS – Centro de Atendimento Psicossocial
CAPSi – Centro de Atendimento Psicossocial Infantil
CEP – Comitê de Ética e Pesquisa
CEPAL - Comissão Econômica para América Latina e Caribe
CIBS - Comissões Intergestores Bipartite
CIT – Comissão Intergestores Tripartite
CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social.
CNSS– Conselho Nacional de Serviço Social
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social
CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social
ECRIAD – Estatuto da Criança e do Adolescente
ES – Espírito Santo
GMC – Gerência de Média Complexidade
IAPI – Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Industriários
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INSS – Instituto Nacional do Seguro Social
LA – Liberdade Assistida
LBA – Legião Brasileira de Assistência
LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social
NOB – Normas Operacionais Básicas
OEA – Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos
ONGs – Organizações Não Governamentais
PAEFI – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos
PBF – Programa Bolsa Família
PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
PFC – Programa Família Cidadã
PNAS – Política Nacional de Assistência Social
PSB – Proteção Social Básica

PSC – Prestação de Serviços à Comunidade

PSE – Proteção Social Especial

SEAD – Serviço de Atendimento Domiciliar

SEAS – Serviço Especializado em Abordagem Social

SEMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social

SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

SESC – Serviço Social do Comércio

SESI – Serviço Social da Indústria

SINPAS – Sistema Nacional de Assistência e Previdência Social

SUAS – Sistema Único da Assistência Social

TCLE- Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

TCC – Trabalho de Conclusão de Curso

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	21
2 REFERENCIAL TEÓRICO	25
2.1 TRAJETÓRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	25
2.1.1. A assistência social como política pública	34
2.2 FAMÍLIA: NOVAS CONFIGURAÇÕES, REPRODUÇÃO SOCIAL E A CENTRALIDADE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	43
2.2.1. Violência no âmbito familiar	52
3 METODOLOGIA	59
4 RESULTADO DA PESQUISA	61
4.1 CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA	61
4.2 CAMPO DE PESQUISA: CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) – REGIÃO CENTRO.....	63
4.3. PERFIL DAS FAMÍLIAS ACOMPANHADAS PELO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – REGIÃO CENTRO	68
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	83
REFERÊNCIAS	87
APÊNDICE	95
APÊNDICE A	96
ANEXO	101
ANEXO A	102

1 INTRODUÇÃO

O estudo sobre a Política de Assistência Social no âmbito da Proteção Social de Média Complexidade foi motivado pela minha inserção no campo de estágio que se deu no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – Região Centro de Vitória capital do Estado do Espírito Santo. O objetivo desta pesquisa é analisar o perfil sócio demográfico das famílias acompanhadas pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) da instituição supracitada. Identificando o perfil sociodemográfico das famílias acompanhadas pelo serviço, como as violências que originaram a inserção das famílias no PAEFI, os serviços da rede socioassistencial e do Sistema de Garantia de Direitos no qual estas famílias estão inseridas.

Para a compreensão do objetivo de pesquisa buscou-se, a partir de uma revisão de literatura, o processo histórico das políticas sociais, com ênfase na política de assistência social e como ela está organizada no Sistema Único de Assistência Social e os níveis de proteção social nele contidos, como também o princípio da matricialidade na família no qual esta política está embasada.

As políticas sociais em um âmbito internacional surgem a partir da elevação do capitalismo com a Revolução Francesa, das lutas de classes e o aumento das intervenções do Estado. A partir desse momento elas passaram por diversos processos de mudanças deixando de ter características punitivas, para ter uma concepção de garantia de direitos (BEHRING; BOSCHETTI, 2011). Porém estas políticas sempre acabam mantendo uma essência ambígua atendendo, tanto as demandas da classe burguesa como a do proletariado (PEREIRA, 2009).

No Brasil a política social surgiu em um momento diferente dos outros países, os primeiros indícios dessas políticas foi a instituição de Caixas para determinadas categorias de trabalhadores. Um exemplo disto foi a Lei Eloi Chaves que institui as Caixas de Aposentadoria e Pensão (CAPs), passando pelo Plano de Metas de Juscelino Kubischek, que faria o Brasil crescer 50 anos em cinco (BEHRING; BOSCHETTI, 2011). No período do regime militar as políticas eram tidas como formas de recompensar os direitos civis e políticos retirados pelo regime vigente (PEREIRA, 2012).

Logo, ficou evidente a crise do regime militar que foi superado pelo processo de luta dos movimentos sociais das décadas de 1970 e 1980, como resultado houve-se a promulgação da Constituição Federal de 1988, descrita por muitos autores como Constituição Cidadã por assegurar uma série de direitos aos cidadãos brasileiros. Foi a partir desta Carta Magna que houve a instituição da Seguridade Social composta pelo tripé Previdência, Saúde e Assistência Social (BEHRING; BOSCHETTI, 2011).

Esta última é instituída pelo Artigo 203 da Constituição Federal de 1988, que diz: “A Assistência Social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à Seguridade Social [...]” e regulamentada pela Lei Orgânica da Assistência Social, Lei de nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 (BRASIL, 2012, p. 56).

A Política de Assistência Social tem suas ações embasadas pela Política Nacional de Assistência Social de 2004, e pelo Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Neste está inserido o equipamento Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS onde é ofertado o Serviço de Proteção e Atendimento a Famílias e Indivíduos (PAEFI) objeto deste estudo (BRASIL, 2009).

Vale ressaltar, que a Política de Assistência Social tem sua matricialidade na família, ou seja, está centralizada na família, por entender o seu papel fundamental de proteção e socialização primária.

Como anteriormente relatado o interesse em analisar o Perfil sociodemográfico das famílias acompanhadas pela Política de Assistência Social no âmbito da Proteção Social de Média Complexidade, surgiu a partir da minha inserção no campo de estágio no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – Região Centro de Vitória. Neste equipamento pude identificar a necessidade de traçar e analisar o perfil socioeconômico das famílias acompanhadas pelo Serviço de Proteção e Atendimento a Famílias e Indivíduos (PAEFI), pois se verifica que não há uma sistematização dos dados dessas famílias que permitam uma análise sobre as suas particularidades.

Deste modo, conhecer a realidade é “decifrar as novas mediações por meio dos quais se expressa a questão social” e “apreender as várias expressões que assumem na atualidade, as desigualdades sociais [...] projetar e forjar formas de

resistência e de defesa [...]” (IAMAMOTO, 2011, p. 28). Deste modo, o estudo poderá contribuir para o trabalho do Serviço Social para o aumento de conhecimento em torno do tema e para embasar ações profissionais que venham viabilizar os direitos sociais destas famílias.

A pesquisa também poderá contribuir para que gestores e profissionais conheçam o perfil das famílias acompanhadas pelo PAEFI, podendo proporcionar a estes sujeitos formuladores de políticas, embasamento teórico para propor ações de acordo com as especificidades desta população, com vistas a garantia dos direitos sociais desses.

O presente trabalho conta com a seguinte estrutura: introdução, referencial teórico apresentado em dois sub itens, metodologia, resultados da pesquisa e por fim as considerações finais.

No primeiro item do referencial teórico, mediante revisão bibliográfica, sistematizamos um debate sobre a trajetória da Política de Assistência Social, apresentando um resgate histórico dessa política, como também sua configuração no âmbito nacional e o estabelecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

No segundo item, abordamos as concepções sobre família e seus novos arranjos contextualizando as transformações em torno desta, além do seu processo de reprodução social e sua centralidade na Política de Assistência Social. Pelo fato da pesquisa tratar analisar um serviço do CREAS, que por sua vez, atende situações de violações de direitos, buscou-se nesse item trabalhar concepções sobre a violência, como os seus tipos de manifestação.

No que tange, ao capítulo 3 descrevemos nesse a metodologia do trabalho, na qual buscamos esclarecer os caminhos para concluir a pesquisa de caráter quantitativo, como também situar as categorias analisadas; para se alcançar os objetivos propostos.

O capítulo 4, é referente aos resultados da pesquisa, neste realizamos um breve histórico do perfil do município de Vitória e a contextualização do Centro de Referência de Assistência Social – Região Centro, local onde se realizou a pesquisa. Nesse capítulo, apresentamos por meio de gráficos e da análise destes os resultados da pesquisa.

Por fim, apresentamos as considerações finais, na qual expusemos as argumentações sobre os resultados da pesquisa, como as possibilidades e os desafios para o acompanhamento as famílias do PAEFI.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 TRAJETÓRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Para realizar análise do perfil sóciodemográfico das famílias acompanhadas pelo Serviço de Proteção e Atendimento a Famílias e Indivíduos (PAEFI) no Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS) na região Centro de Vitória (ES) é necessário primeiro tratar da trajetória da assistência social no Brasil e compreender como ela se estabelece atualmente como Política Pública, sendo assim, o objetivo deste capítulo é traçar a trajetória da Assistência Social e as perspectivas que a permeiam.

A assistência social segundo Martinelli (2003) está presente nas relações sociais desde a Antiguidade, se materializando por meio das Confrarias do Deserto datadas em 3000 anos antes de Cristo, presentes em países como Índia, Egito, Grécia, Itália, e tinham com objetivo de “facilitar a marcha das caravanas no deserto” (MARTINELLI, 2003, p. 96).

Ao longo dos anos tais confrarias foram sendo estendidas para as cidades, com intuito de atender a população que sofria de doenças, privações diversas, perdas, a fim diminuir o sofrimento dessas pessoas. Por meio dos anos a assistência social passou por diversas perspectivas, no entanto, se baseava na ideia de caridade (MARTINELLI, 2003).

O surgimento da assistência, para Sposati (2003, p. 40),

[...] é prática antiga na humanidade. Não se limita nem à civilização judaico-cristã nem as sociedades capitalistas. A solidariedade social diante dos pobres, dos viajantes, dos doentes, dos incapazes, dos mais frágeis, se inscreve sob diversas formas nas normas morais de diferentes sociedades. Ao longo do tempo grupos filantrópicos e religiosos foram conformando práticas de ajuda e apoio.

Com o decorrer dos anos a assistência social foi colocada como forma de controle da pobreza e buscava “perpetuar a servidão, ratificar a submissão” (MARTINELLI, 2003, p. 97). Com o surgimento do capitalismo e a Revolução Industrial se viu o crescimento da desigualdade social e diante destas surgiu diversas manifestações de trabalhadores, que ocorreram durante o século XIX, revelando a necessidade de formas de enfrentamento a esses problemas, surgiu da aliança entre Estado, burguesia e Igreja, a Sociedade de Organização da Caridade com iniciativa da

burguesia. Esta Sociedade entendia que deveria haver a coibição das ações realizadas pelo proletariado, ou seja, as manifestações coletivas deveriam ser impedidas para permitir o perfeito funcionamento da sociedade como um todo (MARTINELLI, 2003).

Martinelli (2003) ainda discorre das funções da assistência naquele momento histórico sendo a função econômica, a de garantir a expansão do capital que conseqüentemente se deu a função ideológica. A Sociedade de Organização da Caridade então, se estabilizou como um instrumento da burguesia para propagar a sua hegemonia da burguesia, como também consolidar o sistema desigual.

De acordo Martinelli (2003), na década de 1860, o mundo como um todo vivenciava o crescimento da pobreza, além dos primeiros sinais da crise, sem levar em conta as ações de contenção por parte da burguesia a manifestação do proletariado, sendo assim, a classe dominante desejava controlá-las por meio da Sociedade de Organização de Caridade, pois considerava esse controle social forma de manutenção e ampliação da produção do capital.

No Brasil, a assistência tem suas primeiras iniciativas na década de 1930, no governo do Presidente Getúlio Vargas, com a criação Conselho Nacional de Serviço Social (CNSS) como a primeira regulamentação da assistência social com grande relevância no país. O Conselho era um órgão de abrangência nacional o qual visava controlar ações da assistência social envolviam tanto as iniciativas públicas como as iniciativas privadas (MESTRINER, 2005).

E que segundo Iamamoto e Carvalho (2013, p. 264), o CNSS se caracterizou:

[...] mais pela manipulação de verbas e subvenções, como mecanismo de clientelismo político. Sua importância se revela apenas como marco da preocupação do Estado em relação à centralização e organização das obras assistenciais públicas e privadas.

A óptica da assistência social se mantinha na perspectiva da benemerência, da ajuda, da filantropia e da caridade, mesmo a questão social¹ sendo reconhecida no governo de Vargas como questão política, ela era ainda tratada como caso de polícia, pois se tinha um caráter de repressão e controle (MARTINELLI, 2003; MESTRINER, 2005; SPOSATI, 2003; YAZBEK, 2008).

¹ A questão social é aqui considerada como o conjunto de problemas políticos, sociais e econômicos engendrados pela sociedade capitalista historicamente resultante da constituição do operariado. Vincula-se, pois, visceralmente à relação capital – trabalho. Aparece no Brasil como questão concreta e reconhecida legitimamente na década de 30 (Filho, apud Sposati, 2003, p. 27).

Segundo Mestriner (2005, p. 107) com o CNSS “[...] o Estado não só incentiva a benemerência e a solidariedade, mas passa a ser responsável por ela [...]”. Deste modo, visualiza-se pequenas mudanças nesta área, porém não se tem uma definição de política que regulamentasse a assistência.

De acordo com Iamamoto e Carvalho (2013) com a entrada do Brasil, na Segunda Guerra Mundial e com a ideia do governo de “esforço a guerra”, foi criada em 1940 a Legião Brasileira de Assistência (LBA), sendo esta a primeira instituição de assistência social em âmbito nacional, com objetivo de “prover as necessidades das famílias cujos chefes hajam sido mobilizados, e, ainda, prestar decidido concurso ao governo em tudo que se relaciona ao esforço a guerra” (IAMAMOTO; CARVALHO, 2013, p. 265).

O Presidente Getúlio Vargas instituiu sua esposa a primeira dama Darci Vargas como presidente da LBA, assim, “com objetivo de buscar a legitimidade do seu governo mediante a tática do assistencialismo² como mecanismo de dominação política” (TORRES, 2002, p. 86).

Surge daí, segundo Torres (2002), o pensamento existente no imaginário da sociedade, a associação da assistência social com a boa vontade dos governantes e de suas esposas.

[...] deduz-se que, no imaginário das classes subalternas, as primeiras-damas representam papéis que evocam generosidade e caridade humana. São representações mentais marcadas por sentimentos isentos de criticidade, em uma experiência de dependência e passividade. Na verdade a relação de dominação, sob o véu do paternalismo que as primeiras-damas mantêm com os usuários dos serviços sociais, constitui uma face cruel da opressão que conduz a passividade, tratando esses usuários como seres dependentes desse tipo de serviço (TORRES, 2002, p. 93).

Diante das instituições que prestavam a assistência sob a ótica da benemerência e da LBA, visualiza-se que nesse governo a perspectiva da assistência era de harmonização das classes sociais, por meio do ajustamento dos sujeitos a realidade na qual estava inserido (BOSCHETTI, 2003; TORRES, 2002).

² Assistencialismo é uma das atividades sociais que historicamente as classes dominantes implementaram para reduzir minimamente a miséria que geram e para perpetuar a sistema de exploração. Essa atividade foi e é realizada com matizes e particularidades, em consonância com os respectivos períodos históricos, em nível oficial e privado, por leigos e religiosos. A sua essência foi sempre à mesma (à margem da vontade dos “agentes” intervenientes): oferecer algum alívio para relativizar e tratar o conflito, para garantir a preservação de privilégios em mãos de poucos (Alayón, 1995, p. 48).

Segundo Mestriner (2005) com a saída de Vargas da presidência e a nomeação do general Eurico Gaspar Dutra, se visualizará o liberalismo, com uma série de medidas postas pelo novo presidente como a proibição do movimento sindical, mesmo diante dessas medidas, o governo de aproximará da questão social, já que era necessário responder as desigualdades produzidas pelo capital e sua burguesia já consolidada.

No que tange a assistência o governo, ampliará as ações já existentes no caso, a LBA, o CNSS e realiza ampliação do chamado Sistema 'S' com a criação do Serviço Nacional de Aprendizagem do Comércio (SENAC), do Serviço Social do Comércio (SESC), e do Serviço Social da Indústria (SESI), sendo que o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) já havia sido criado durante a gestão de Vargas, estas instituições irão ser responsáveis por executar programas e projetos em suas unidades regionais (IAMAMOTO, 2011; MESTRINER, 2005).

A ampliação das instituições sociais será fortemente influenciada pela Constituição de 1946, que trata em seu texto a isenção de impostos a instituições de assistência, no entanto, não traz esta como política, sendo tratada ainda sob a ótica da filantropia, “[...] que será utilizada como estratégia persistente no trato à pobreza [...]” (MESTRINER, 2005, p.118). A Constituição 1946 foi até então que demonstrou maior democracia em seu texto (BEHRING; BOSCHETTI, 2011).

Segundo Behring e Boschetti (2011) e Mestriner (2005) na década de 1950, Vargas volta à presidência do Brasil e diante da conjuntura sociopolítica da época, onde as manifestações populares demandaram do governo diversas ações por muitas vezes contraditórias, visando atender tanto a classe dominante, pois esta o apoiava em seu governo, quanto aos trabalhadores; nesse sentido o presidente vai se voltar para a política de previdência social, reforçando o paternalismo uma das características de seu governo, além disso, Vargas reafirmou as funções do CNSS.

Em seus discursos Vargas sempre privilegiava argumentos que traziam as dificuldades que os trabalhadores e a população vivenciavam, afirmando seu populismo, que “[...] se apresenta como forma objetiva de encaminhamento da supremacia da burguesia [...]” (MESTRINER, 2005, p.123). E diante da crise econômica e das diversas pressões, que levaram o Presidente Vargas ao suicídio.

Assume então a presidência após os acontecimentos supracitados, Juscelino Kubitschek, que vai embasar suas ações “[...] enfrentando sérias atividades golpistas

da oposição, vai pautar sua proposta na conservação da ordem legal, na consolidação do regime democrático e na ideologia do desenvolvimentismo [...]” (MESTRINER, 2005, p. 126). Neste governo a política teve um papel de fundamental de embasar o progresso, principalmente na qualificação de uma gama de pessoas para trabalhar nas empresas estrangeira que se fixaram no país (BEHRING; BOSCHETTI, 2011; PEREIRA, 2012).

Nesse sentido, é que se colocará a necessidade de industrialização do país, como também a instituição do Programa de Metas tendo como lema de se fazer o Brasil crescer 50 anos em 5. Com os olhos do governo voltado para o econômico não há uma preocupação com o empobrecimento acelerado da população, o que na realidade existiu foi à propagação da ideia de que a resolução das questões econômicas conseqüentemente se resolveria os problemas do social, que por sua vez ainda continua sendo regulado pela União por meio do CNSS e da LBA (BEHRING; BOSCHETTI, 2011; MESTRINER, 2005).

Segundo Mestriner (2005) e Behring e Boschetti (2011), nesta época cresce a politização da população, pois esta se tornou madura e conseqüentemente o crescimento no número de greves, o confronto com a classe dominante é inevitável, já que estes não queriam acatar as petições dos trabalhadores. Foi assim, que Kubitschek terminou o seu mandato, com baixa aprovação de sua gestão.

Por conseguinte Jânio Quadros assumiu a presidência com um discurso também voltado para o desenvolvimento econômico, no entanto, em uma maneira equilibrada, segundo ele buscando recuperar a economia, a administração pública e a política social, além disso, voltava sua perspectiva para diversas propostas de reforma em diversas áreas como, por exemplo: as reformas agrária, bancária e no ensino universitário, no âmbito social apenas realizou a previsão da moralização, no que tange, a aplicação das subvenções, sem alterar o que já vinha sido consolidado pelas gestões anteriores (MESTRINER, 2005).

Diante disto Mestriner (2005), relata que por meio do moralismo Jânio Quadros buscava envolver o povo, evidenciando assim, a característica populista de seu governo; segundo o Presidente a moralização seria a resposta para a crise vivenciada pelo governo; foi nesse momento que surgiu às diversas comissões que adotavam medidas de fiscalização e de punição. Diante de tais medidas e sua

política voltada para o exterior, Jânio Quadros se sentiu pressionado pelo Congresso Nacional e diante de tal pressão renunciou a Presidência.

Logo após a saída do presidente Jânio Quadros o vice-presidente João Goulart assume o governo, referindo-se sempre ao ex-presidente Vargas, ele está

Sempre preocupado em manter a ordem pública e o entendimento entre as classes, coloca a lei como fundamento para as reformas de base que se faziam necessárias, pregando, inclusive, alterações constitucionais para a efetivação de algumas delas, como as reformas agrária, bancária, tributária, administrativa e eleitoral (MESTRINER, 2005, p. 134).

Desta forma, a gestão de Goulart é considerada pelos conservadores como perigosa, já que previa tais reformas supracitadas, as variadas críticas e planos para frustrar seu governo, diante de tais conflitos se tem um aprofundamento dos problemas políticos e sociais que desencadearam o golpe militar de 1964 (MESTRINER, 2005).

No período que se instaurou a ditadura militar o Estado com seu autoritarismo impôs a população seu modelo econômico, que entrelaçado com a tecnocracia estatal irá desmobilizar as grandes massas populares, voltará sua política para o estabelecimento do capitalismo e conseqüentemente a acumulação de capital. Foi nessa época que foi criada o Ministério da Previdência e Assistência, diante da constatação do aumento da pobreza, tal ministério tinha a responsabilidade de ataca-la, ou seja, seria uma política de ataque a pobreza (BEHRING, BOSCHETTI; 2011; MESTRINER, 2005).

Para Mestriner (2005) neste período a questão social é controlada pela coerção e violência características intrínsecas do regime, como também pela economia. A assistência é combinada a repressão como forma de manter a aparência sem deixar transparecer o caráter violento e a desigualdade social do governo vigente, sem levar em consideração a maneira a qual era ofertada, de modo compensatório.

É nesse momento histórico que a LBA ganha mais força, já que adquire caráter de fundação, além disso, a assistência começa a ser denominada como modelo de promoção social. Cria-se uma confusão, na administração dos recursos desta área, já que o Estado repassa os recursos para a filantropia; sem ter a concepção de assistência social como direito, as instituições filantrópicas por sua vez exerciam maior seletividade no atendimento aos usuários, neste momento a assistência fazia

parte do Sistema Nacional de Assistência e Previdência Social (SINPAS) (BOSCHETTI; BEHRING, 2011; MESTRINER, 2005).

Com o desgaste do regime militar se deu o processo de democratização, no qual foi eleito o primeiro presidente eleito por voto da população, este período é marcado por diversas mobilizações sociais e pela Assembleia Constituinte, que desencadeou na formulação da Constituição Federal de 1988, na qual a assistência social foi denominada como política social pública ao lado da previdência e da saúde formando o tripé da Seguridade Social (MESTRINER, 2005; SPOSATI, 1995; YAZBEK, 2008).

No período de 1980 e 1990, o Brasil passou por relevantes mudanças no cenário político, econômico e social, exemplo disso, foi à reorganização política e jurídica do Estado, como também a consolidação da democracia. No entanto, apesar de tais avanços, as contradições na economia levaram ao Estado centralizar suas atenções para o econômico deixando a área social a própria sorte. Tem se a ideia de que com ao funcionamento ordenado da economia, automaticamente os problemas sociais seriam sanados, vale ressaltar que a década de 1980, foi considerada pela Comissão Econômica para América Latina e Caribe (CEPAL) como década perdida do ponto de vista econômico, devido a grande quantidade de direitos sociais conquistados (COUTO, 2010; YAZBEK, 2008).

De acordo com Mestriner (2005) e Couto (2010), nesse momento histórico há grande mobilização social em torno das chamadas “Diretas Já”, que clamavam por eleições que permitissem o voto direto para a definição do Presidente do país. Deste processo se deu a eleição de Tancredo Neves para assumir o cargo da presidência, porém com seu falecimento é o seu vice-presidente José Sarney que assume o cargo em seu lugar, observa-se que em seu mandato houve a reorganização política do Estado, e por contradição a isto, a afirmação da desigualdade social provenientes de governos anteriores.

Como se esperava Tancredo Neves para o cargo, Sarney não possui apoio popular no início de seu mandato e tão pouco sustentação política. Mas “[...] dois atos do governo José Sarney foram fundamentais para que alcançasse popularidade. O primeiro foi à implantação do Plano Cruzado e o segundo o processo constituinte [...]” (COUTO, 2010, p.144).

Deste modo, José Sarney teve como marco de seu governo, o processo de constituinte que desencadeou a formulação da Carta Magna de 1988, que por sua vez se mostrou inacabada, já que o primeiros resquícios do pensamento neoliberal pairava sobre o nosso país. Vale ressaltar, que em meio ao processo de formulação e promulgação da Constituição Cidadã, o Brasil assinou o Consenso de Washigton³ que continha bases neoliberais que tinham como indicação a “[...] desestruturação dos sistemas de proteção social vinculados as estruturas estatais e a orientação para que os mesmo passassem a ser gestados pelas iniciativas privadas [...]”(COUTO, 2010, p.145), orientações estas que vão de encontro com os princípios garantidos pela Constituição de 1988; tais contradições podem ser identificadas nos governos que sucederam o de Sarney (COUTO, 2010; COUTO; YAZBEK; RAICHELIS, 2012).

Segundo Couto (2010) diante dos variados escândalos de corrupção e das novas indicações da economia – que já apontava para uma realidade com extrema desigualdade – foram elementos essenciais para a eleição de Fernando Collor de Mello que em seu discurso proclamava a moralização da política e se colocava em favor dos pobres, assinalando o seu possível interesse na área social.

Entretanto, segundo Mestriner (2005) com sua gestão social democrata e sob influência do neoliberalismo⁴, suas ações em favor dos necessitados não foram concretizadas, aliás, Collor vetou o primeiro projeto da Lei Orgânica da Assistência Social – Loas. As diversas denúncias de corrupção e inúmeros escândalos envolvendo o seu governo levaram o *impeachment*⁵ de Collor, podendo ser observado que no Brasil houve um crescimento na questão da privatização de empresas nacionais, como “[...] a abertura econômica para capitais estrangeiros, c)

³ Denominação dada a um plano único de medidas de ajustamento das economias periféricas, chancelado pelo Fundo Monetário Internacional (FMI), pelo Banco Mundial (BIRD), pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e pelo governo norte-americano em reunião ocorrida em Washington em 1989, quando se inaugura a introdução do projeto neoliberal em mais de 60 países em todo o mundo (RAICHELIS, 2000, p. 73)

⁴ O neoliberalismo nasceu logo depois da II Guerra Mundial, na região da Europa e da América do Norte onde imperava o capitalismo. Foi uma reação teórica e política veemente contra o Estado intervencionista e de bem-estar. Seu texto de origem é O Caminho da Servidão, de Friedrich Hayek, escrito em 1944 (Anderson, 1998, p. 9).

⁵ O *Impeachment* é um processo político, não criminal, que tem por objetivo apenas afastar o presidente da república ou qualquer outra pessoa do executivo sem que por isso ele seja condenado penalmente. Na atual Constituição de 1988, o artigo 85 especifica as várias ocasiões em que o presidente pode vir a ser processado. Se ele cometer um crime comum ele será julgado pelo Supremo Tribunal Federal, se foi por um crime considerado de responsabilidade (de falta de probidade administrativa, por exemplo) o encaminhamento é outro (EDUCATERRA, 2012).

a retomada do processo inflacionário; d) minimização dos gastos públicos governamentais na área social [...]” (COUTO, 2010, p. 147).

De acordo com Couto (2010) para dar continuidade ao mandato de Collor, assume a presidência do país o vice-presidente Itamar Franco que mantém suas atenções para o campo econômico, objetivando a contenção tanto do déficit público como da inflação. Para isso, o presidente utilizou-se do Plano Real, que tinha por meta: estabilizar os preços de mercadorias, modernizar a estrutura produtiva do país, integrar a economia nacional no cenário mundial globalizado e desregulamentar o setor produtivo público brasileiro pela redefinição dos papéis públicos. Ressaltando mais uma vez que tais metas vão de encontro pelos princípios colocados pela Constituição Federal de 1988.

No âmbito social, foi aprovada a reformulada Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), após diversas pressões da sociedade civil e do Ministério Público. Visualiza-se que nesse governo não muitas ações que contemplem a garantia de direitos sociais, do mesmo modo, trazendo fortes semelhanças dos governos antecessores (COUTO, 2010; YAZBEK, 2008).

Impulsionado pelo governo de Itamar Franco, Fernando Henrique Cardoso, foi eleito presidente em 1994, em sua gestão buscou priorizar o controle da inflação e da estabilidade da moeda recém implantada, baseando-se nas ideias neoliberais, em sua campanha definiu como prioridades a “[...] saúde, educação, emprego, agricultura e segurança [...]”, na realidade centrou o seu foco o âmbito econômico, mantendo “[...] uma política de favores [...]” (COUTO, 2010, p.149) e utilizava-se das Medidas Provisórias para manter afastada a sociedade das decisões do governo (BEHRING; BOSCHETTI, 2011).

Segundo Couto (2010) no que tange a área social destaca-se o programa Comunidade Solidária, porém neste governo é retomada do ideário de que assistência na ótica da solidariedade e do voluntariado, objetivando retirar a responsabilidade do Estado sobre a execução de políticas sociais.

Diante dos apontamentos realizados sobre a mudança na perspectiva em tratar a assistência social, ou seja, não mais como benemerência, mas como direito garantido em lei sobre a afirmação desta como política social pública que se baseia

o próximo item, contextualizar a assistência social como política e seus aparatos legislativos que norteiam a sua consolidação enquanto tal.

2.1.1 A assistência social como política pública

Como colocado anteriormente, este item visa contextualizar o processo de consolidação da assistência social como política pública e seu processo de legitimação por meio das diversas legislações que respaldam, como direito do cidadão e dever do Estado em meio às adversidades postas pelo sistema de dominação econômica que tem por consequência a desigualdade social.

Segundo Sposati (1995), Mestriner (2005), Morgado (2007) e Simões (2010) a assistência social ganhou status de política a partir da Constituição Federal de 1988, no âmbito da seguridade social, juntamente com a previdência e a saúde, no artigo 194 da Carta Magna dispendo que: “A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e as sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência” (BRASIL, 2012, p. 53). E “[...] tem por finalidade a garantia de certos patamares mínimos de vida da população, em face de reduções provocadas por contingências sociais e econômicas”. (SIMÕES, 2010, p.103). Entretanto, apesar de regulamentá-la como ações conjuntas, a legislação que proporciona embasamento a seguridade, apontou diversos caminhos cada um com suas singularidades, contribuindo para a segmentação deste sistema de proteção social (YAZBEK, 2008).

Deste modo, como citado anteriormente, a assistência social é uma das ações que formam o tripé da seguridade social, juntamente com a saúde e a previdência social (MORGADO, 2007). No entanto, autores como Mota (2010) realiza alguns questionamentos sobre o modo sobre o processo de implementação da seguridade social, segundo a autora a burguesia brasileira utiliza-se desta proteção social para legitimar-se na conjuntura nacional, por meio da subordinação do Estado aos seus interesses.

Entretanto, a mesma autora relata que:

[...] é importante destacar que o momento político que marcou a definição da Seguridade Social na Constituição de 1988 deve ser reconhecido como expressão de resistência e autonomia dos setores progressistas da sociedade brasileira, já que o cenário internacional era adverso a qualquer

iniciativa de intervenção social do Estado em face das críticas neoliberais [...] (MOTA, 2010, p. 138).

É neste cenário adverso que a assistência social é colocada como direito social que segundo Battini e Costa (2007) são previstos pela Constituição, sendo responsabilidade do Estado promovê-los por meio de políticas públicas, deste modo, a assistência esta posta nos artigos 203 e 204 da Carta Magna de 1988:

Art. 203. A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:

I – a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

II – o amparo às crianças e adolescentes carentes;

III – a promoção da integração ao mercado de trabalho;

IV – a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;

V – a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei.

Art. 204. As ações governamentais na área da assistência social serão realizadas com recursos do orçamento da seguridade social, previstos no art. 195, além de outras fontes, e organizadas com base nas seguintes diretrizes:

I – descentralização político-administrativa, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e a execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como a entidades beneficentes e de assistência social;

II – participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis.

Parágrafo único: É facultado aos Estados e ao Distrito Federal vincular a programa de apoio à inclusão e promoção social até cinco décimos por cento de sua receita tributária líquida, vedada a aplicação desses recursos no pagamento de:

I – despesas com pessoal e encargos sociais;

II – serviço da dívida;

III – qualquer outra despesa corrente não vinculada diretamente aos investimentos ou ações apoiadas (BRASIL, 2012, p. 56).

Diante da conjuntura mundial de legitimação do neoliberalismo o governo brasileiro buscou inserir o país na economia internacional, promovendo suas ações com vistas a impulsionar a economia nacional com base nos ditames do novo sistema, portanto, apesar da assistência ser colocada como direito social, nos artigos supracitados, a autora Boschetti (2003, p. 45-46), discorre que “ao desdobrar seus objetivos, entretanto, o texto estabelece uma distinção na aplicação do direito entre aqueles

que são ou não capazes de trabalhar”. Ou seja, diante da ideologia neoliberal que possui suas bases na exploração do trabalho vai de encontro com o sistema de proteção social.

De acordo com esta autora

[...] Trabalho e assistência assim, mesmo quando reconhecidos como direitos, vivem uma contraditória relação de tensão e atração. Tensão porque aqueles que têm o dever de trabalhar, mesmo quando não conseguem trabalho, precisam de assistência, mas não têm direito a ela. [...] E atração porque a ausência de um deles impele o indivíduo para o outro, mesmo que não possa, não deva, ou não tenha direito. Em uma sociedade em que o direito à assistência é limitado e restritivo [...] e o trabalho, embora reconhecido como direito, não é assegurado a todos, esta relação se torna excludente e provocadora de iniquidades sociais (BOSCHETTI, 2003, p. 47).

Nesse sentido, após cinco anos do reconhecimento da assistência social como direito social e política pública, que ela adquiriu regulamentação própria por meio da promulgação da lei nº. 8.742 de 7 de dezembro de 1993, denominada como Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que tem por finalidade organizar a política de assistência (BRASIL, 2010a; COUTO; YAZBEK; RAICHELIS, 2012).

Tal retardamento para a promulgação de uma lei de regulamentação específica foi devido as dificuldades colocadas pela afirmação do neoliberalismo no momento da implementação de tais direitos em outras palavras, “[...] a inserção do Estado brasileiro na contraditória dinâmica e impacto das políticas econômicas neoliberais coloca em andamento processos desarticuladores, de desmontagem e retração de direitos e investimentos no campo social” (COUTO; YAZBEK; RAICHELIS, 2012).

Nas palavras de Silveira (2007) na realidade dos anos de 1990 é possível verificar as contradições entre a construção dos mecanismos de afirmação de direito e a fragilização destes frente às consequências da acumulação capitalista, “[...] na área social, há uma busca constante em reduzir os gastos, limitando o acesso da população aos serviços públicos” (BATTINI; COSTA, 2007, p. 35). Deste modo, estamos de acordo com Rodrigues (2007) quando relata ser o maior obstáculo para a consolidação da assistência como direito é a ofensiva do sistema neoliberal.

Deste modo, Sitcovsky (2010) afirma que essa redução de gastos é acompanhada pela desresponsabilização do Estado por meio da retração das políticas sociais, tomando como uma de suas formas o processo de mercantilização de tais políticas. Segundo o autor a classe dominante investiu contra a proteção social garantida pela

seguridade social, colocando a assistência social como uma política central, para tratar as desigualdades sociais, assim à assistência passa a ser uma política central e não aquela que viabiliza o acesso as demais.

A aprovação da LOAS, inovou e ampliou a visão sobre a assistência social no cenário brasileiro em seu artigo primeiro ela estabelece o seu significado (SIMÕES, 2010).

Art. 1º A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas (BRASIL, 2010a, p. 6).

Segundo Boschetti (2003), a LOAS trouxe inovações no que diz respeito ao estabelecimento de direitos e deveres, a primeira é que esta legislação institui que o Estado é o principal ator na efetivação desta política, a segunda inovação é da assistência ser entendida como direito não contributivo, sendo assim, não se encontra sob a lógica do mercado, não podendo ser comprada ou vendida, a terceira inovação é referente aos programas, projetos, benefícios e serviços regulamentados pela LOAS se apresentam com características diferentes; a quarta inovação refere-se a forma em que estabelece a abrangência dos direitos, a fim de garantir os mínimos sociais com objetivo de garantir o atendimento as necessidades básicas, sob o princípio da universalização.

Esse princípio por muitas vezes entra em confronto com o fator da seletividade, que se em conjunto com interpretações equivocadas, restringem a consolidação dos direitos sociais, focalizando a atuação da assistência a população em situação de vulnerabilidade social⁶ (BOSCHETTI, 2003, p. 83). Para a autora:

O princípio da universalização garantido legalmente, ao contrário, indica que a assistência social deve ser entendida e implementada tendo como horizonte a redução das desigualdades sociais. Isto não significa que os direitos assistenciais devam ser garantidos a todos os cidadãos, pobres e ricos indiscriminadamente, mas que é preciso agir no sentido de buscar a inclusão de cidadãos no universo de bens, serviços e direitos que são patrimônios de todos (BOSCHETTI, 2001, p. 83).

A LOAS para Simões (2010, p. 295) “é a lei que assegura a assistência à população, como direito da cidadania”, tornando permanentes os serviços assistenciais à

⁶ A vulnerabilidade social é decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos e etc.) e, ou fragilização de vínculos afetivos (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras) (PNAS, 2010b, p. 27).

população em situação de risco e vulnerabilidade social, colocando como prioritário o atendimento as necessidades, sem levar em consideração a rentabilidade econômica, conforme o artigo 1º da legislação; para além disso, institui o Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, como também os estaduais e municipais respectivamente.

Entre os anos de 1994 a 2003 que foi o período entre a aprovação da LOAS e a atual política de assistência, destaca-se a aprovação da primeira proposta de Política de Assistência Social no ano de 1998, entretanto, o Programa Comunidade Solidária retirou o foco da implementação desta política, outro ponto a ser destacado foram a construção das Normas Operacionais Básicas (NOB 1) em 1998 e a NOB 2 que estabeleceram a cada nível de governo suas funções e criaram as Comissões Intergestores Tripartite (CIT) no âmbito federal e as Comissões Intergestores Bipartite (CIBs) na esfera estadual com objetivo de realizar debates a respeito da gestão desta política (COUTO; YAZBEK; RAICHELIS, 2012; MESTRINER, 2005).

Em 2003, a partir da deliberação da IV Conferência Nacional de Assistência Social, foi decido pela implantação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com intuito de efetivar um sistema descentralizado e participativo (BRASIL, 2008).

Segundo Simões (2010) em novembro de 2004 foi aprovada pelo CNAS por meio da Resolução nº 145 de 15 de outubro do mesmo ano, a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), que rompeu com a ideia da assistência como prática de caridade, ajuda, benemerência, enfim, consolidando como dever do Estado organizando hierarquicamente nos três níveis da Federação.

Deste modo a PNAS (BRASIL, 2010b, p. 32) tem como princípios o que está “disposto na LOAS, capítulo II, seção I, artigo 4º” e possui suas diretrizes baseadas na Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica da Assistência. Ela reafirma a necessidade de articular suas ações com outras políticas, estas ações devem ser integradas com o intuito de enfrentar as expressões da questão social (COUTO; YAZBEK; RAICHELIS, 2012).

Como objetivos a PNAS (BRASIL, 2010b, p. 33) apresenta:

- Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e, ou, especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitarem.
- Contribuir com a inclusão e equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbana e rural.

- Assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família, e que garantam, a convivência familiar e comunitária.

Diante desses objetivos Couto, Yazbek e Raichelis (2012) colocam a importância em se destacar algumas indicações sobre os aspectos da política, entre essas indicações a primeira é a forma na qual a PNAS trata a realização das estratégias de ação, que devem possuir articulação e gestão de forma intersetorial, expressando a integração das políticas setoriais. Outro aspecto é a ampliação da concepção do usuário da assistência, definindo o público usuário aquela população que se encontra “[...] em situações de vulnerabilidade e riscos [...]” (BRASIL, 2010b, p. 33).

A PNAS (BRASIL, 2010b) institui a chamadas instituições afiançadas, que é composta pela Proteção Social Básica (PSB) que tem por objetivo “[...] prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidade e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.” (BRASIL, 2010b, p. 33). Estabelecendo como principal executor dos serviços de competência dessa proteção os Centros de Referência da Assistência Social (CRAS).

De acordo com Mota, Maranhão e Sitcovsky (2010), outro patamar de proteção estabelecido pela política de assistência é a Proteção Social Especial (PSE), que segundo a PNAS (BRASIL, 2010b, p. 37):

[...] é a modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e, ou, psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras.

A PSE, segundo a PNAS está dividida em dois níveis a Proteção Social Especial de Média Complexidade, que diz respeito aos serviços que ofertam atendimento a famílias e indivíduos, os quais os vínculos familiares e comunitários, não foram rompidos e possui como principal equipamento o Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS); e a Proteção Social de Alta Complexidade que tem por objetivo atender as famílias e indivíduos cujo os vínculos familiares já foram rompidos, e tem a função de garantir a proteção integral desses sujeitos (BRASIL, 2010b).

No que se refere à hierarquização das proteções Silveira (2007, p. 67) afirma que com esta medida se “[...] favorece a organização dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, tendo em vista o enfrentamento das desigualdades

relacionadas às necessidades sociais que se apresentam em diferentes níveis de complexidade”.

Segundo Couto, Yazbek e Raichelis (2012) os serviços de proteção social possuem o dever de prover certos tipos de segurança aos usuários da política, de acordo com o documento do governo federal Capacita Suas a NOB/SUAS define que tais seguranças dizem respeito à segurança de acolhida, a segurança social de renda, a segurança de convívio, a segurança de desenvolvimento da autonomia e segurança de benefícios materiais ou em pecúnia (BRASIL, 2008).

Nesse sentido, a PNAS estabelece o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que a política “O SUAS, cujo modelo de gestão é descentralizado e participativo, constitui-se na regulação e organização em todo o território nacional das ações socioassistenciais.” (BRASIL, 2010b, p. 39). E que materializa o conteúdo que esta disposto na LOAS, de acordo a política de assistência o SUAS possui 7 eixos estruturantes como subsistemas descritos por ela. São eles: 1) a matricialidade sociofamiliar; 2) a descentralização política-administrativa e a territorialização; 3) as novas bases para a relação entre Estado e a Sociedade Civil; 4) o financiamento; 5) o controle social; 6) a política de recursos humanos e por fim 7) a informação; o monitoramento e a avaliação (BRASIL, 2010b).

Em relação ao primeiro eixo, diante da importância da família expressa na Carta Magna do país, a política de assistência estabeleceu a matricialidade sociofamiliar, na qual deixou sua visão de indivíduo passou a ter uma abordagem para a família, já que está é de fundamental importância para a relação do sujeito com a sociedade, é relevante destacar que a concepção de família tratada pela política é de uma família em suas diversas formas e modelos como colocado na PNAS (COUTO; RAICHELIS; YAZBEK, 2012).

Segundo a PNAS (BRASIL, 2010b), o segundo eixo a ser discutido diz respeito a descentralização político-administrativa e a territorialização, que são formas de administrar com maior efetividade a assistência, visto que, cada território e município possui características diferenciadas, sendo assim, a oferta de tal política se dará de acordo com as especificidades de cada território, tendo em vista, “[...] a superação da fragmentação, o alcance da universalidade de cobertura, a possibilidade de planejar e monitorar a rede de serviços [...]” (COUTO; RAICHELIS; YAZBEK, 2012).

A descentralização e a territorialização estão também previstas pela LOAS (2010a, p.10) , em seu Art. 6º:

As ações na área de assistência social são organizadas em sistema descentralizado e participativo, constituído pelas entidades e organizações de assistência social abrangidas por esta lei, que articule meios, esforços e recursos, e por um conjunto de instâncias deliberativas compostas pelos diversos setores envolvidos na área.

Deste modo, podemos dizer que essa característica está prevista nas legislações fundantes da política de Assistência Social a PNAS e a LOAS, estando presente em todos os serviços.

O terceiro eixo da política de assistência são as novas bases para as relações entre Estado e Sociedade Civil, que tem como respaldo o Artº 204 da Constituição Federal, que prevê a participação da Sociedade Civil na execução, formulação de ações juntamente com o Estado, a fim de se buscar a garantia da proteção social a quem dela necessitar, assim a Sociedade Civil é tida como parceira do governo, mas para a implementação e execução desta política é necessário obter recursos. Nessa perspectiva a PNAS traz em seu corpo o quarto eixo estruturante que diz respeito a questão do financiamento (BRASIL, 2010b).

Esse é considerado por Couto, Raichelis e Yazbek (2012), como uma inovação, pois a partir de planos de ação os fundos vão sendo repassados aos órgãos gestores, para a execução da política e suas proteções afins.

Observando que Assistência Social é constituinte do tripé da Seguridade Social, o seu financiamento provém desta, que por sua vez, se dá com:

- A participação de toda a sociedade.
- De forma direta e indireta.
- Nos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
- Mediante contribuições sociais:
 - * Do empregador, da empresa e da entidade a ela equiparada na forma da lei, incidentes sobre: a folha de salários e demais rendimentos do trabalho pagos ou creditados, a qualquer título, à pessoa física que lhe preste serviço, mesmo sem vínculo empregatício; a receita ou o faturamento; o lucro.
 - * Do trabalhador e dos demais segurados da Previdência Social.
- Sobre a receita de concursos de prognósticos.
- Do importador de bens ou serviços do exterior ou de quem a lei a ele equiparar. (BRASIL, 2010b. p. 48).

Desta forma, o financiamento da assistência e de seus benefícios, segundo a PNAS (BRASIL, 2010b, p. 49) de dá:

[...] de forma direta aos seus destinatários, e o financiamento da rede socioassistencial se dá mediante aporte próprio e repasse de recursos fundo a fundo, bem como de repasses de recursos para projetos e programas que venham a ser considerados relevantes para o desenvolvimento da política de assistência social em cada esfera de governo, de acordo com os critérios de partilha e elegibilidade de municípios, regiões e, ou, estados e o Distrito Federal, pactuados nas comissões intergestoras e deliberados nos conselhos de assistência social.

Respeitando sempre as gestões e com co-financiamento das três esferas de governo, conforme a diretriz de descentralização, o financiamento tem como base os diagnósticos sociais, que consideram a especificidade de cada região, levando em consideração a propostas dos gestores e conselhos locais (BRASIL, 2010b).

O quinto eixo da política de assistência, o controle social, possibilita a participação da sociedade civil na formulação e proposição de ações para a política, como contado entre a sociedade e o Estado, tendo como principais meios os conselhos de direitos e as conferências de assistência social (BRASIL, 2010b).

O penúltimo eixo a se destacar é a Política de Recursos Humanos, como não há muitos debates do tema dentro da política de assistência, se possui algumas limitações, no entanto, PNAS prevê a qualificação dos profissionais que trabalham na execução desta política. Há também a previsão para a construção de um Plano de Carreira, já que ausência deste desestimula vários profissionais, quando não possuem perspectiva para o futuro (BRASIL, 2010b).

O último eixo destacado foi à questão da informação, monitoramento e a avaliação, que para Couto, Raichelis e Yazbek (2012, p. 67) “[...] a PNAS para a necessidade de estruturação de um sistema de monitoramento, avaliação e informação da política pública de assistência social. Esta tarefa deve ser empreendida de forma coletiva e federada, envolvendo os gestores [...]”, cada uma em sua esfera de governo.

Assim, observamos que a Política Nacional de Assistência Social vem se consolidando com o passar dos anos e se efetivando gradualmente de acordo com proposto. Vislumbramos também, que o trabalho dos equipamentos estão de fato, voltando seu foco para a matricialidade sóciofamiliar. Deste modo, cabe sistematizar no próximo item a categoria família e suas transformações, já que este estudo objetiva conhecer o perfil destas famílias.

2.2 FAMÍLIA: NOVAS CONFIGURAÇÕES, REPRODUÇÃO SOCIAL E A CENTRALIDADE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Este item possui como objetivo descrever as transformações no âmbito da família, destacando os seus diversos arranjos e apresentar a centralidade desta instituição nas políticas públicas, com ênfase na assistência social, já que é a política abordada neste trabalho.

Inicialmente faz necessário entendermos o que é a família; para Carvalho (2002, p. 93):

[...] a família é o primeiro sujeito que referencia e totaliza a proteção e a socialização dos indivíduos. Independente das múltiplas formas e desenhos que a família contemporânea apresenta, ela se constitui num canal de iniciação e aprendizado dos afetos e das relações sociais.

Deste modo, para Ferrari e Kaloustian (2002) a família é considerada um espaço privilegiado e indispensável, por garantir a sobrevivência de seus membros, independente de seu arranjo, ela fornece bases afetivas e materiais fundamentais para o desenvolvimento humano, além disso, ela transmite valores éticos, humanos e morais, tendo importante papel na educação formal e informal, transmitindo valores culturais para as gerações futuras.

Ariès (1981) realiza um estudo iconográfico sobre as famílias, nesse ele relata o processo histórico da família e como esta deixou de ser espaço público, e se torna espaço privado. Para o autor:

No século XVIII, a família começou a manter a sociedade a distância, a confina-la a um espaço limitado, aquém de uma zona cada vez mais extensa de vida particular. A organização da casa passou a corresponder a essa nova preocupação de defesa contra o mundo. (ARIÈS, 1981, p. 184-185).

No Brasil colonial e imperial, o modelo que se possuía era o patriarcal no qual a figura masculina possuía destaque, exercendo sua autoridade sobre os outros membros do grupo, não somente sobre os que possuíam laços consanguíneos, mas também os empregados e escravos (CALDERÓN; GUIMARÃES, 2010).

Vale destacar, que apesar do modelo imposto pela sociedade naquele período histórico, havia presente outros arranjos familiares como relata Neder (2002) colocando o exemplo, das famílias escravas que possuíam suas crenças e valores advindos de sua origem, que primavam pela valorização de suas tradições.

Contudo, a família foi ganhando novas características devido às transformações ocorridas nos diversos âmbitos que compõem a sociedade, para Carvalho e Almeida (2003) e Sarti (2010), ela sofreu interferências externas que contribuíram significativamente para as mudanças nos arranjos familiares, fatores como a revolução industrial, na qual se deu a separação do mundo da família do mundo do trabalho, constituindo a característica privada da família; outro fator se desenvolveu a partir de 1960, com o avanço da tecnologia.

Entre esses avanços, há a criação das pílulas anticoncepcionais proporcionaram as mulheres o poder da escolha, separando a reprodução da sexualidade, viabilizando a elas uma autonomia. Vale destacar, que esse poder de escolha foi reforçado por outras tecnologias como a fertilização *in vitro*, que possibilitou a mulher ter filhos sem a necessidade de um companheiro (SARTI, 2010).

Para Carvalho e Almeida (2003, p. 110), alguns fenômenos contribuíram para as modificações na estrutura da família tradicional, entre eles estão:

- aumento da proporção de domicílios, formado por “não-famílias” [...]
- a redução do tamanho das famílias;
- a fragilização dos laços matrimoniais, com o crescimento das separações e dos divórcios;
- incremento da proporção de casais maduros sem filhos; e
- a multiplicação de arranjos que fogem ao padrão da típica família nuclear, sobretudo de famílias com apenas um dos pais, e em especial das chefiadas por mulheres sem cônjuge.

Entretanto, segundo Mioto (2010), Carvalho e Almeida (2003) a intensidade das transformações nesta instituição varia de acordo com a conjuntura na qual está inserida, o momento histórico e o Estado nação no qual está estabelecida.

Diante dessas transformações, observamos que a família possui centralidade na política, porém essa importância foi redescoberta na década de 1980 após a crise do Welfare State, este considerava a família descartável, colocando a centralidade do atendimento das demandas em torno do Estado tido como tutor estabelecendo políticas de garantia de direitos e o mercado por meio do trabalho, estes seriam suficientes para a segurança dos sujeitos (CARVALHO, 2003). Por sua vez, Pereira (2010, p. 26) destaca que a família foi redescoberta após a década de 1970, sendo consequência da crise econômica mundial, a autora relata que “a família vem sendo redescoberta como importante agente privado de proteção social”.

O reconhecimento pela Constituição Federal de 1988 foi fundamental para embasar a centralidade da família, além de ampliar a concepção desta como relata Sarti (2010, p. 24) se referindo a legislação a autora destaca a instituição de “profundas mudanças no que se refere à família”. A Carta Magna em seu Capítulo VII, no Artigo 226, trata sobre a família como “base da sociedade, tem especial proteção do Estado” (BRASIL, 2012, p.60).

E alargar a percepção de família para além dos laços matrimoniais nos Parágrafos terceiro e quarto do Artigo supracitado:

§ 3º Para efeito da proteção do Estado, é reconhecida a união estável entre o homem e a mulher como entidade familiar [...]

§ 4º Entende-se, também, como entidade familiar a comunidade formada por qualquer dos seus pais e seus descendentes (BRASIL, 2012, p. 60).

Sendo assim, para Simões (2010, p.193) “o conceito da família é hoje pautado pelo princípio da afetividade na estabilidade das relações socioafetivas, sobrepondo-se às questões de caráter patrimonial e biológico.”. Deste modo, a Constituição de 1988 abrange a família para além do modelo existente no imaginário da sociedade a família nuclear burguesa como destaca autores como Sarti (2010), Calderón e Guimarães (1994).

As transformações na sociedade anteriormente trabalhadas neste item proporcionaram a formação de novos arranjos familiares, na conjuntura atual podemos observar um declínio no modelo patriarcal, devido a mudanças de relação de gênero e o aumento das separações e divórcios (CARVALHO; ALMEIDA, 2003).

Nesses novos arranjos Calderón e Guimarães (1994) e Simões (2010) destacam as famílias constituídas por relações de uniões livres, a chamada união estável; as monoparentais quando o pai ou mãe assume a responsabilidade individualmente pelos filhos; a anaparental constituída sem a presença dos genitores, quando a criança ou adolescente está sob a responsabilidade, por exemplo, dos tios ou dos avós; as famílias homoafetivas compostas por pessoas do mesmo sexo, que exercem ou não responsabilidade sobre uma criança ou adolescente; e as famílias ampliadas e extensas que segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECRIAD) Artigo 25, Parágrafo único é “aquela que se estende para além da unidade pais e filhos ou da unidade do casal, formada por parentes próximos com os

quais a criança ou adolescente convive e mantem vínculos de afinidade e afetividade.” (ESPÍRITO SANTO, 2011, p. 45).

Nessa perspectiva das multiplicidades dos novos arranjos é que a PNAS (BRASIL, 2010b, p. 40-41), estabelece matricialidade sóciofamiliar

Por reconhecer as fortes pressões que os processos de exclusão sociocultural geram sobre as famílias brasileiras, acentuando suas fragilidades e contradições, faz-se primordial sua centralidade no âmbito da política de assistência social, como espaço privilegiado e insubstituível de proteção e socialização primárias, provedora de cuidados aos seus membros, mas que precisa ser cuidada e protegida.

A PNAS (BRASIL, 2010b) considera a família em sua totalidade, independente de seu formato ou modelo, ela é tida como central na política de assistência, tendo como base o art. 226 da Constituição Federal que estabelece “a família, base da sociedade, tem especial proteção social.” (BRASIL, 2012, p. 60), essa instituição realiza o processo de mediação entre os sujeitos individuais e a coletividade, entre público e privado; e possui características contraditórias diversas vezes consequências da desigualdade intrínsecas ao sistema capitalista.

Para Bravo (2010) a Constituição de 1988 retirou a família do espaço privado e a direcionou como foco das políticas e da afirmação dos direitos. Para Mioto (2010), a relação entre família e Estado é conflituosa, e é percebida de dois modos, o primeiro é a questão do Estado, ser colocado como invasor na relação familiar, por meio das políticas, interferindo nas relações no interior da instituição; a segunda questão é que com a interferência do Estado nas relações familiares, ele promove a emancipação dos sujeitos por meio da afirmação dos direitos individuais e sociais.

Mioto (2010, p. 45) destaca ainda a que a interferência do Estado nas famílias se efetiva por meio de três vertentes: da legislação, das políticas demográficas e da propagação de uma política cultural pautada “nos aparatos policiais e assistenciais”, especialmente direcionados as classes populares. A autora ainda ressalta que o Estado não é tido apenas em seu caráter autoritário, mas é visualizado diversas vezes como recurso, como forma de respaldo a essas famílias, por meio de políticas de qualidade, que atendam de fato as demandas destas famílias que na maioria das vezes estão em condição de vulnerabilidade social; nesse sentido, segundo a autora o Estado não pode ser visto como invasor, mas deve ser questionado pela sua ausência, já que restringe a oferecer a esta população, políticas executadas de maneira precária.

Essa precariedade está intimamente ligada ao capitalismo, que com seus ditames, promove a retração do Estado em relação ao atendimento aos direitos sociais, principalmente os voltados para a família, que é vista por este sistema como “unidade de consumo” (SIMÕES, 2010, p.192).

Nesse sentido, Alencar (2013) ressalta que é essencial compreender o papel da família no campo da reprodução social, pelo fato dela estar relacionada às dimensões da vida econômica, social e cultural; já que se constitui como realidade histórica, fazendo parte da reprodução da força de trabalho, considerando tanto a visão material, quanto a visão ideológica. A família é o âmbito no qual se dá a socialização e educação das crianças que fazem parte da composição, além desta função, ela é tida como anteparo as adversidades vivenciadas cotidianamente, como por exemplo; doenças e velhice.

É necessário ressaltar, que “é preciso evitar a confusão de processos: a reprodução humana nos grupos sociais não é, *a priori*, a reprodução do grupo social: a reprodução dos pobres *não* é a reprodução da pobreza [...]” (BILAC, 2003, p. 32). Contudo, Bilac (2003), destaca que os processos estão relacionados, pois a reprodução dos grupos se articula e conseqüentemente refletem na reprodução humana, sendo a família principal ator nesse processo.

Deste modo, por ser considerada pelo Estado como espaço privilegiado, como anteriormente já trabalhado, a família ganhou centralidade na ótica das políticas públicas, no entanto podemos considerar que esta centralidade é um meio no qual o aparelho estatal, possui para transferir sua responsabilidade, sendo assim, verifica-se que nesse contexto se “minimiza fortemente a responsabilidade central do Estado nos esquemas de proteção social, ou seja, ao mesmo tempo em que se aponta a centralidade da família, ocorre o esvaziamento de importantes políticas setoriais [...]” (ALENCAR, 2013, p. 142).

Para Alencar (2013) esse esvaziamento é consequência do estabelecimento do capitalismo como sistema econômico, que demanda do Estado menos intervenção no econômico, e dita a retração desse, quanto a garantia dos direitos, corporifica ainda a precarização do trabalho, que por sua vez possui forte impacto na estrutura da família.

Já que esta tem como referência a família nuclear burguesa, modelo que deve ser seguido segundo o ideário da sociedade, este é modelo ideal de família; sendo que a chefia da família neste arranjo, a manutenção econômica e a satisfação das necessidades é de responsabilidade masculina, este deve exercer seu poder como provedor. No entanto, diante da conjuntura que a sociedade está pautada; um modelo econômico fomentador de desigualdades, se tem o que Calderón e Guimarães (1994) relatam em a “tirania da família nuclear”. Esses autores apontam que principalmente “[...] nas famílias empobrecidas, surge um conflito ao comparar a família na qual se vive no cotidiano com a família ideal. Verificando-se uma frustração pelo fato da família não ser como supostamente deveria ser” (CALDERÓN; GUIMARÃES, 1994, p. 29).

Diante disso, Alencar (2013, p. 144) pontua que “com a crise do trabalho assalariado, o homem não conseguiu realizar o papel do chefe provedor, o que passou inclusive, ser fator de angústia, tensões e conflitos.” Desse modo, a frustração por não possuir a capacidade de atender as demandas colocadas pela família, ou desta não ser de fato como o modelo ideal de família, afirma o que foi exposto anteriormente no que diz respeito à tirania da família nuclear. O sujeito se sente frustrado por não alcançar aquilo que é posto socialmente.

Essa frustração não se dá apenas com os sujeitos masculinos, mas também nas famílias como um todo que possuem diferentes arranjos daquele imposto, refletindo principalmente nas famílias empobrecidas, que segundo Carvalho (2002), vivem um apartheid social entre ricos e pobres, já que as disparidade da concentração de renda são evidentes no contexto da realidade brasileira, as desigualdades de mostram de maneira notória.

As famílias empobrecidas supracitadas possuem os mais diversificados arranjos familiares. Devido as adversidade que as permeiam, nela observamos um grande quantitativo de dissolução de casamentos e uniões estáveis, diante disso, verifica-se uma maior apresentação de famílias monoparentais chefiados por mulheres. (CARVALHO, 2002; SARTI, 2010).

Vale ressaltar que a dissolução de casamentos e uniões não é o único fator da chefia da mulher no âmbito familiar, tem de se considerar as transformações ocorridas nos âmbitos econômico, político e social, que permitiram uma emancipação econômica da mulher, por meio de manifestações dos movimentos

feministas. Além disso, o aumento da escolarização feminina permitiu uma ampliação das oportunidades da mulher no mercado de trabalho (AZEVEDO; MAGALHÃES; LAZO, 2012).

Com a ampliação das oportunidades a maioria das mulheres são responsáveis economicamente pela família, tanto nas uniões estáveis, como nas famílias nucleares e monoparentais, enfim, atualmente elas ocupam lugar de destaque sobre a chefia familiar como mostra a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2009, o quadro abaixo expressa a situação das famílias por domicílios no Brasil.

Quadro 1 - Tipos de família por domicílios

Tipos de domicílios	Frequência	Percentual (%)
Domicílios monoparentais	10.407.105	18
<i>Chefiados por mulher</i>	9.253.598	16
<i>Chefiados por homem</i>	1.153.507	2
Domicílios biparentais	38.903.591	66
Domicílios unipessoais	7.044.991	12
Outros domicílios	2.340.187	4
Total	58.695.874	100

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílios - 2009.

Síntese de indicadores sociais

O envolvimento da mulher no mercado de trabalho faz com que ela dependa de familiares e vizinhos para cuidar de seus filhos enquanto trabalham (CARVALHO, 2002; SARTI, 2010).

Deste modo, observamos a partir de Carvalho (2002) e Sarti (2010) uma característica importante na relação dessas famílias, a sua configuração em rede, onde se destaca as relações de solidariedade conterrânea e parental, na qual as famílias vivem conglomeradas em um mesmo terreno, sendo vizinhos; ou até mesmo em uma mesma residência, nesse sentido verifica-se que a convivência entre estas famílias proporciona a solidariedade cotidiana, esta pode ser constatada por meio de ações: como pequenos empréstimos para pagamento de alguma fatura atrasada; alguém para “dar uma olhadinha” nas crianças em caso de emergência ou

enquanto trabalham; ações estas que proporcionam a configuração de rede de solidariedade nessas famílias.

Intrínseco a essa última característica 'dar uma olhadinha nas crianças', Sarti (2010) fala sobre a expressão "circulação de crianças", que significa "a transferência e/ou partilha de responsabilidade de uma criança entre adulto e outro" (FREITAS; BRAGA; BARROS, 2013, p. 20). Porém as autoras ressaltam que essa é uma prática realizada no mundo todo, sendo adaptadas conforme o contexto sociocultural na qual se inserem, e que partir dessa prática há a formação de redes sociais que tornam amparo para a sobrevivência dessas crianças, que contribuem relevantemente para o fortalecimento de outras redes já existente.

Freitas, Braga e Barros (2013) dissertam que é importante não culpabilizar os genitores por essa prática, pois é necessário vislumbrar que as famílias acusadas de ser negligentes, são por muitas vezes negligenciadas pela ausência de políticas públicas, que por muitas vezes escassas, não contemplando a população como um todo, consequências do capitalismo.

Diante disso, é relevante considerar as transformações vivenciadas pelas famílias e compreendê-las de forma ampla, desse modo Alencar (2013, p. 149) coloca que:

A família mudou e, dentre as principais mudanças, se situam: a diminuição do seu tamanho; a diversificação dos arranjos domésticos com grande diversidade de formatos que não passam, necessariamente, pelo modelo tradicional [...], com a mulher assumindo um papel central no sustento familiar; a dissolução frequente dos laços familiares, bem como a possibilidade de recasamento, o que estabelece uma dinâmica de relações familiares mais complexas e repercutem nos padrões de parentesco tradicional. De fato, as famílias estão cada vez menores, sendo muito recorrentes as famílias monoparentais, casais sem filhos e casais do mesmo sexo.

Diante dessas transformações a política de assistência social tem sua centralidade na família, porém atualmente há no contexto da realidade brasileira uma disputa de projetos de proteção social, principalmente quanto o lugar da família nas políticas públicas e sociais, segundo Mito (2013), no que se refere a assistência social e sua relação com a família, encontra-se hoje duas grandes tendências a primeira entende a relação entre família e assistência como ajuda pública, a segunda entende essa relação como direito social.

Segundo Miotto (2013), a primeira tendência se baseia na ideia de ter a família como instância principal de proteção social. A assistência vai agir quando a família não mais puder responder as demandas dos membros, logo, ela se dará no momento em que a família fracassar na provisão das necessidades básicas, essa concepção entende que a família e o mercado são meios naturais de garantir o bem-estar, quando estes falham, a assistência entra para atender tais demandas, no entanto, de uma maneira temporária.

A autora ainda discorre sobre a segunda tendência que é a compreender a assistência no âmbito dos direitos sociais e da cidadania. Nesta não é a família ou mercado como instância principal de provedor mais sim o Estado como instituição essencial na manutenção da provisão de bem-estar. Não se possui aqui a ideia de falência das famílias, o que tem é a proposta de se pensar as adversidades enfrentadas por estas famílias e compreendê-las, e viabilizar respostas antes que as alternativas se esgotem (MIOTTO, 2013).

Pode se considerar que é neste pensamento que a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) se estabelece. Segundo a mesma:

Esta ênfase está ancorada na premissa de que a centralidade da família [...], no âmbito da política de Assistência Social, repousam no pressuposto de que para a família prevenir, proteger, promover e incluir seus membros é necessário, em primeiro lugar, garantir as condições de sustentabilidades para tal. Nesse sentido, a formulação da política de Assistência Social é pautada nas necessidades das famílias, seus membros e dos seus indivíduos (BRASIL, 2010b, p. 41).

Sendo assim, a política de assistência social objetiva viabilizar os direitos sociais, considerando a família em sua totalidade, e suas diversidades socioculturais, buscando superar a focalização⁷, e desenvolver suas ações de forma universal, atendendo as demandas postas pelos usuários (BRASIL, 2010).

Segundo a PNAS (BRASIL, 2010b, p. 42) as transformações que envolvem as famílias possuem aspectos positivos e negativos, este último pode desencadear “um processo de fragilização dos vínculos familiares e comunitários e tornarem essas

⁷ A focalização, [...] não pode ser entendida como sinônimo de seletividade. [...] focalizar significa por em foco, fazer voltar a atenção para algo que se quer destacar, salientar, evidenciar. [...] Focalizar, nessa direção, não é restringir o acesso aos direitos, mas no universo atendido, diferenciar aqueles que necessitam de atenção especial para reduzir as desigualdades. A focalização passa a ser negativa quando, associada à seletividade, restringe e reduz as ações a poucos e pequenos grupos, desconsiderando o direito de todos (Boschetti, 2003, p. 86).

famílias mais vulneráveis”. Levando em consideração essa fragilização dos vínculos e a vulnerabilidade, podemos verificar a existência de violações de direito.

Deste modo, cabe neste trabalho apontar as sistematizações em torno da categoria violência, com ênfase nas diversas violações de direitos que são objetos do trabalho do Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), no qual se estabelece esse estudo.

2.2.1. Violência no âmbito familiar

No que diz respeito à violência no âmbito familiar, cabe indagarmos o processo de surgimento desta, e como ela se encontra na atualidade em suas diversas manifestações, todavia, vamos reconstruir o processo sócio histórico da violência no Brasil, para então discutirmos no interior da família.

Para Corbisier (1991) a violência se tornou parte do cotidiano, tendo em vista a grande quantidade de veiculação de informações nos meios de comunicação, propagando a violência em suas diversas manifestações. Para o autor a primeira raiz da violência encontra-se no que ele denomina de “natureza humana”, para ele o homem é um ser contraditório, pois não é equilibrado e harmonioso, não é apenas razão, mas também instinto. E está sempre em constante conflito, com os outros não somente, mas com ele mesmo. Nesse sentido, de ser contraditória que o autor define a primeira raiz da violência a natureza humana. A segunda raiz, ainda segundo o mesmo escritor, encontra-se na estrutura da sociedade em que vivemos uma sociedade dividida em classes, consolidando a desigualdade.

No Brasil, podemos observar que a violência não é um fenômeno recente, mas está presente desde a formação do país, em seu período colonial, os maus-tratos contra os escravos, é indiscutível já que eram retirados de suas terras de origem para exercerem trabalhos desumanos, sendo considerados inferiores devido sua cor de pele (PEDROSO,1999).

Para Pedroso (1999) a violência no período colonial não se limitou apenas as diversas formas de tortura contra os escravos, mas se deu também pela ausência de respeito a outras culturas e religiões que não estivesse segundo os princípios cristãos, a relação íntima entre Estado e Igreja naquele momento histórico, proporcionou a existência de várias violações com a chamada Inquisição, que possuía como objetivo a perseguição aos que não eram considerados cristãos,

expressando de fato a verdadeira intolerância religiosa que perpetua no país. Já no período imperial, a violência se caracterizava pela perseguição policial as classes menos favorecidas, que por muitas vezes era consideradas vagabundos e vadios, por não conseguirem exercer uma função para o trabalho, logo, eram detidos em prisões com péssimas condições higiênicas e de infraestrutura.

Com a república não se observou grandes mudanças dos governos anteriores, predominava as práticas clientelistas; e com abolição da escravatura se deu, portanto, a substituição do trabalho escravo pelo trabalho livre, trazendo consequências a sociedade brasileira principalmente aqueles de classes com menor ou sem nenhum poder de aquisição. Quando estes não conseguiam trabalho eram considerados ociosos, sendo assim, eram presos já que a ociosidade era crime naquela época (PEDROSO, 1999).

As décadas transcorreram e por muito tempo perdurou essa percepção de criminalização da pobreza, contudo, merece destaque o debate sobre o período obscuro da história de nosso país, o Estado Militar que teve início na década de 1960 e se estabeleceu até o final de 1970 e início de 1980. Foi uma época, na qual se manifestou com maior evidência a chamada violência institucional, a repressão, a censura foram meios nos quais se estabeleciam o governo, os Atos Institucionais (AI), principalmente o AI 5, foram a expressão sem mensura da capacidade da violência do Estado naquele momento histórico (BICUDO, 1994; CORBIER, 1991; PEDROSO, 1999).

Após meados da década de 1980, observamos a retomada da democracia por meio da luta de diversos movimentos sociais, apoiados pelas legislações internacionais, como por exemplo, a Declaração Internacional dos Direitos Humanos. No entanto, há também a consolidação do sistema neoliberal no final da década supracitada, que segundo Bicudo (1994), é uma das causas da violência, a injustiça socioeconômica inerente ao sistema.

Segundo Bicudo (1994, p. 11):

A raiz dessa injustiça está um sistema sócio-econômico intrinsecamente mau, porque baseado, na desigualdade, que produz cada vez mais riqueza, poder e arbítrio para uns poucos, e pobreza, submissão e miséria crescentes a grande maioria. Para manter essa injustiça, comentem-se inúmeras violências, e a maior delas consiste em retirar do povo a possibilidade de participar da vida política, econômica e social do país [...].

Neste sentido, Corbisier (1991, p. 217), discorre sobre a violência institucional, a qual o Estado utiliza-se de seus aparelhos ideológicos, para “[...] ocultar os fundamentos econômicos e sociais do Estado, bem como a sua natureza de aparelho opressor a serviço dos interesses da classe dominante”. Para esta classe a violência é justificável desde que preserve a ordem e a segurança da nação contra as agitações provocadas pelos movimentos sociais e pela classe trabalhadora em busca da garantia dos direitos sociais.

Com a consolidação do neoliberalismo, na década de 1990, visualiza-se diversas transformações na realidade do país, a reestruturação produtiva, as privatizações geraram uma gama de desempregados e um crescimento da violência, verifica-se também um grande contingente populacional se deslocando para regiões metropolitanas, o êxodo rural causou inchaço nas cidades mais desenvolvidas, essa população por sua vez não encontrando espaço geográfico para se estabelecer no interior das cidades se deslocaram para as áreas a margens destas, se conglomerando em morros formando as favelas (BICUDO, 1994).

Logo, Pedroso (1999) relata que na atualidade com as manifestações da desigualdade do neoliberalismo atreladas as modificações das relações familiares, observa-se a ocorrência de violações de direito no interior das famílias, as violações tratadas nesse estudo “Análise do perfil sóciodemográfico das famílias acompanhadas pelo Serviço de Proteção e Atendimento a Famílias e Indivíduos (PAEFI) no Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS) na região Centro de Vitória” referem-se a negligência, violência física, psicológica, sexual, situação de rua e mendicância.

Os conceitos das formas de violências contra mulher, estão denominadas pela Lei nº 11.340 de 07 de agosto de 2006, a Lei Maria da Penha, em seu Artigo 7º, incisos I, II e III como:

I - a violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal;

II - a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da auto-estima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação;

III - a violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos;

IV - a violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades;

V - a violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria (BRASIL, 2013a).

Essa lei proporcionou um respaldo às mulheres, e foi aprovada depois de diversos movimentos e reivindicações dos movimentos feministas, com maior visibilidade para o caso da Senhora Maria da Penha Maia Fernandes, que sofria agressões frequentes de seu ex-esposo, tendo como consequência de uma dessas agressões a sua paralisia das pernas, por ter sido alvo de um tiro. Após o fato, o autor ainda manteve Maria da Penha em cárcere privado, dando continuidade às agressões. No entanto, por meio do poder judiciário, ela conseguiu afastamento do autor das agressões. Para, além disso, ela formalizou uma denúncia contra o marido na Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (OEA) (BRASIL, 2013b).

Diante desses fatos, atualmente as mulheres possuem respaldo na Lei Maria da Penha, na qual se busca a efetivação de seus direitos. E nesse contexto, que o Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS) trabalha; no atendimento a essas mulheres vítimas de violência e na busca pelos direitos destas, como também de crianças e adolescentes que sofrem violência doméstica (BRASIL, 2012).

Destarte a violência doméstica segundo Guerra (1998, p. 32-33):

[...] representa todo ato ou omissão praticado por pais, parentes ou responsáveis contra crianças e/ou adolescentes que – sendo capaz de causar dano físico, sexual e/ou psicológico à vítima – implica, de um lado, uma transgressão do poder/dever de proteção do adulto e, de outro, uma coisificação da infância, isto é, uma negação do direito que crianças e adolescentes têm de ser tratados como sujeitos e pessoas em condição peculiar de desenvolvimento.

Ademais, Carvalho (2000) e Guerra (1998) relatam que existem quatro tipos de violência doméstica, são elas: violência física, violência psicológica, negligência e violência sexual.

Por conseguinte, no que diz respeito tais violações, Carvalho (2000, p. 37) sistematiza que a violência física é uma ação do adulto para impor sua força sobre uma criança e adolescente, “[...] É uma manifestação de “perda de controle” do adulto e expressa uma relação hierarquizada, injusta, pois a criança e o adolescente são colocados à mercê dos interesses e vontades dos adultos. [...]”.

Em relação à violência sexual Guerra (1998) traz que é um jogo ou ato sexual entre um adulto e uma criança ou adolescente, no qual se objetiva estimular a criança e adolescente sexualmente ou estimular-se a si mesmo, por muitas vezes de caráter incestuoso. Carvalho (2000, p. 39-40) diz que:

O abuso-vitimização sexual pode ser entendido como um ato onde a criança e/ou adolescente são utilizados para a obtenção de prazer sexual, tanto por parte de um adulto quanto de um adolescente mais velho. Inclui-se aí uma relação desigual de poder, envolvendo atos como carícias, manipulação da genitália, mama ou ânus, exploração sexual, pornografia, exibicionismo, até o ato sexual com ou sem penetração o uso da violência.

Podemos então, dizer que a violência sexual se dá diversas formas, com ou sem penetração, possuindo fortes consequências a vítima, principalmente psicológicas. O que nos leva a sistematizar outro tipo de violência a psicológica.

Esta violência, a psicológica, é definida por Guerra (1998) como uma forma de tortura psicológica, e ocorre quando um adulto frequentemente desestima uma criança e/ou adolescente, causando sofrimento mental e impedindo sua auto aceitação. Incide por muitas vezes por meio de ameaças de abandono, tornando a criança ansiosa e insegura.

E por fim, para finalizar a caracterização dessas quatro tipos de violência doméstica, existe a violência da negligência, ela ocorre quando há “[...] uma omissão em termos de prover as necessidades físicas e emocionais de uma criança ou adolescente.” (GUERRA, 1998, p. 33). Manifesta-se quando pais ou responsáveis deixam de cumprir com alimentação, vestuário da criança; ou deixam de realizar matrícula escolar e comparecer as consultas em unidades de saúde. Segundo Carvalho (2000, p. 47) é “[...] a omissão diante do poder/dever que têm os pais ou

responsáveis de zelar pelo bem-estar da criança e do adolescente em todos os níveis.”.

Há de se considerar ainda para a sistematização deste estudo a situação de rua e mendicância, na qual vivem várias crianças, adolescentes, jovens, adultos e famílias. Segundo a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais ela se configura quando estes “utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ ou sobrevivência” (BRASIL, 2009, p. 22).

Desse modo, compreendemos que a complexidade das relações sociais e as fragilizações quanto rupturas que permeiam o âmbito familiar podem se “[...] associar a situações que violam os direitos, em especial, das crianças, adolescentes, jovens, mulheres, idosos e pessoas com deficiência, observadas nas diferentes camadas da sociedade brasileira” (BRASIL, 2011, p. 33).

Diante dos apontamentos sobre a política de assistência, família e as violações de direito, cabe compreendermos como se deu o processo de realização deste estudo. No próximo item, trataremos da metodologia do trabalho.

3 METODOLOGIA

Para analisar o perfil sociodemográfico das famílias acompanhadas pela Política de Assistência Social na proteção social de média complexidade foi utilizada a pesquisa documental que segundo Gil (1991, p.51) “[...] vale-se de materiais que não receberam ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetos da pesquisa [...]”, este mesmo autor relata que a pesquisa documental “[...] vale-se de toda sorte de documentos, elaborados com finalidades diversas, tais como assentamento, autorização, comunicação etc.” (GIL, 2010, p.30).

O estudo utilizou uma abordagem quantitativa, já que esta possibilitou responder os objetivos específicos propostos. Conforme relata Goldenberg (2001, p. 62) “[...] A escolha em trabalhar com dados estatísticos, [...] depende das questões levantadas e dos problemas que se quer responder [...]”. O objetivo da abordagem quantitativa para Minayo (2006, p.56) é “[...] de trazer à luz dados, indicadores e tendências observáveis ou produzir modelos teóricos de alta abstração com aplicabilidade prática [...]”.

Deste modo a pesquisa foi realizada no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – Região Centro de Vitória tendo como foco as famílias acompanhadas pelo Serviço de Proteção e Atendimento a Famílias e Indivíduos (PAEFI), residentes na região dos bairros Cruzamento, Fradinhos, Forte São João, Jucutuquara e Romão localizados no município de Vitória capital do Espírito Santo.

Por se tratar de uma pesquisa documental não houve a abordagem direta aos sujeitos, sendo assim, não houve a necessidade de participantes.

Para a coleta de dados foi utilizado os prontuários das famílias acompanhadas pelo Serviço de Proteção e Atendimento a Famílias e Indivíduos (PAEFI). As informações foram abstraídas dos prontuários por meio de formulário (Apêndice A), que possibilitou a tabulação dos dados.

Deste modo, o tratamento de dados se deu por meio da organização das informações por categorias que no perfil sociodemográfico que foram: em relação aos dados gerais da família - Composição familiar, bairro de residência, renda mensal, situação do domicílio, número de cômodos, tipo de construção, tipo de abastecimento de água, tipo de iluminação, tipo de escoamento sanitário e ao

destino do lixo. No que tange aos dados dos responsáveis pela família, as informações a serem coletadas dizem respeito a: idade, sexo, estado civil, escolaridade e a qualificação profissional.

No que tange as violações de direitos, estas serão categorizadas em: negligência, violência sexual, violência física, violência psicológica, situação de rua e mendicância; os serviços socioassistenciais nos quais as famílias pesquisadas estão inseridas, por sua vez se categorizaram em: CRAS, Unidade de Saúde, Serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, Organizações Não-governamentais (ONGs), Serviços de geração de emprego e renda; já o sistema de garantia de direitos foram categorizados em: Delegacia de proteção a crianças e adolescentes, Delegacia de atendimento a criança e adolescente em conflito com a lei, Conselho Tutelar e Vara da infância e Juventude. Os dados se apresentaram em forma de gráficos; a análise dos dados obtidos foi realizada por meio da tabulação destes que confrontados com o material teórico que proporcionou o resultado da pesquisa.

Como procedimentos éticos nos comprometemos, a partir da assinatura do Termo de Responsabilidade de utilização de dados (Anexo A), a manter a privacidade e confidencialidade dos dados utilizados nos documentos base desta pesquisa.

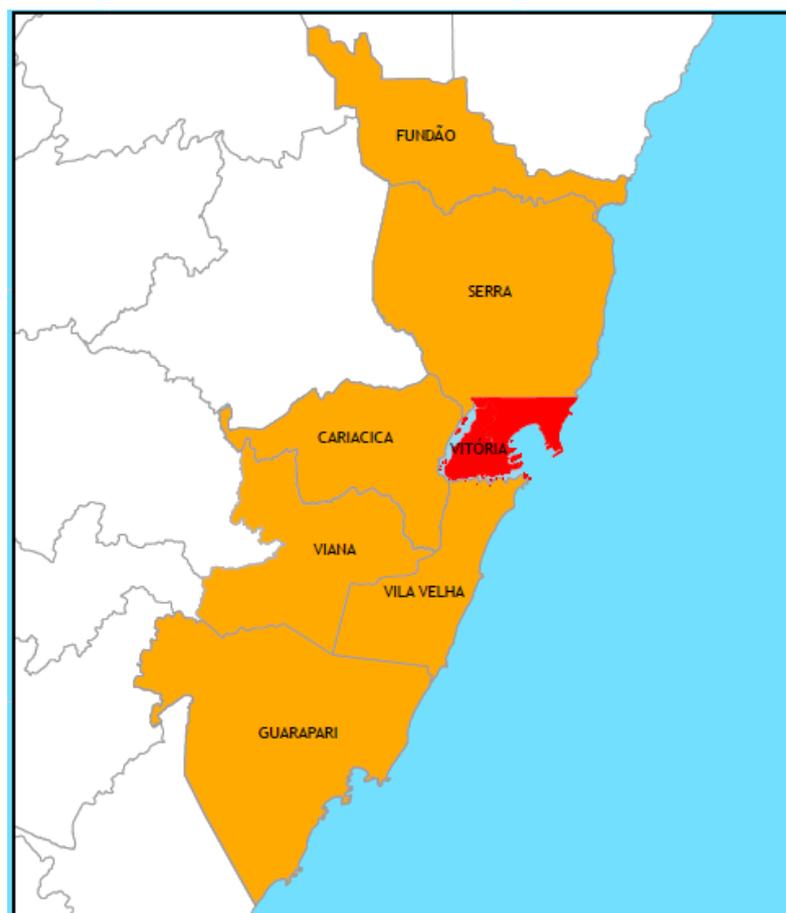
Os dados que foram coletados após a aprovação do projeto pelo Comitê de Ética da Faculdade Católica Salesiana do Espírito Santo.

4 RESULTADO DA PESQUISA

4.1 CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

O município de Vitória é a capital do Estado do Espírito Santo, e compõe a Região Sudeste do Brasil, juntamente com os Estados de Minas Gerais, São Paulo e Rio de Janeiro. A cidade é uma ilha, na qual possui outras em seu entorno, possuindo 98, 194 Km², além disso, é integrante da Região Metropolitana da Grande Vitória, composta pelos municípios de Cariacica, Fundão, Guarapari, Serra, Viana, Vila Velha e Vitória (Mapa 1). Atualmente segundo estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Vitória possui 348, 268 habitantes (VITÓRIA, 2013a).

Mapa 1 – Localização do município de Vitória na RMGV.



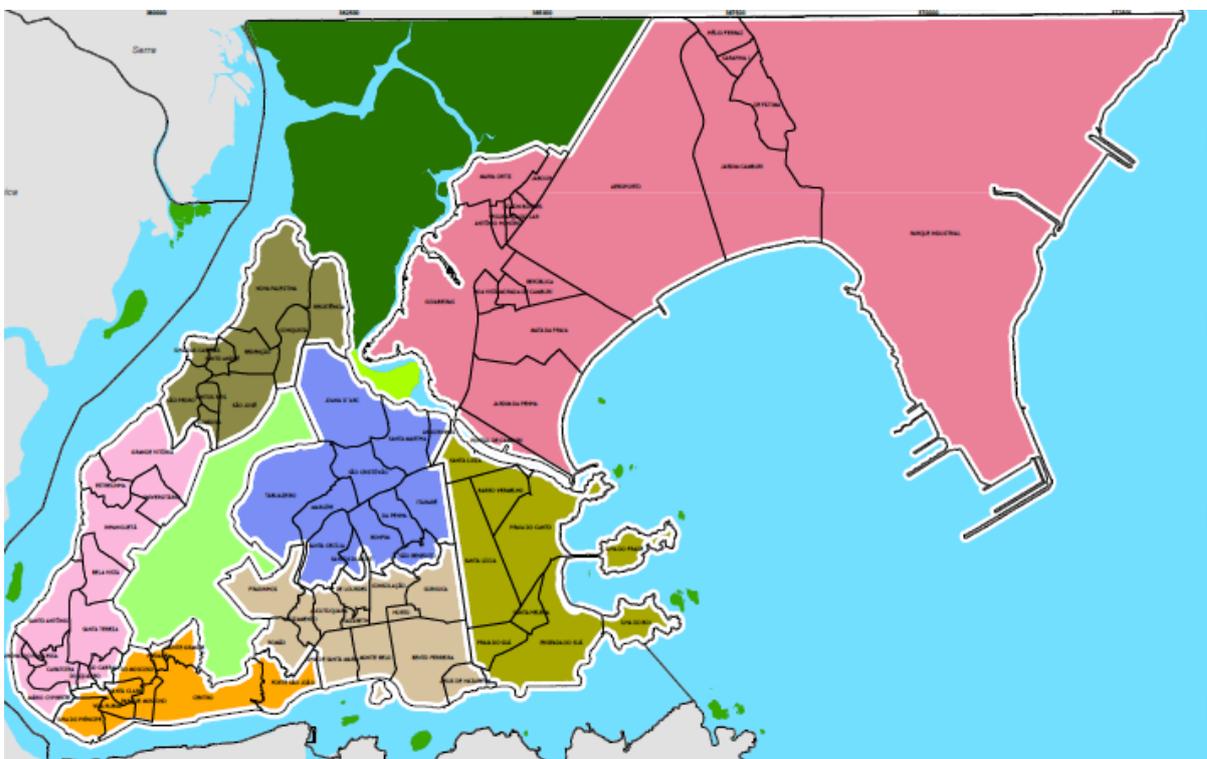
Fonte: Vitória em dados. Mapa do município de Vitória na Região Metropolitana de Vitória (VITÓRIA, 2013b).

Segundo Vitória em dados (VITÓRIA, 2013c), o município possui o PIB de R\$ 76.722,00, sendo a capital com maior PIB per capita. A economia deste se baseia

nos setores de serviços, que contribui com 57,84% da economia local; indústria com 2,57%; o comércio que contribui com 39,30%, extração mineral com 0,15%, agropecuária 0,02%, agricultura e pesca com 0,11%, totalizando 100% da economia local.

O município se divide em oito regionais, sendo elas Região I – Centro; Região II – Santo Antônio; Região III – Bento Ferreira; Região IV – Maruípe; Região V- Praia do Canto; Região VI – Continental; Região VII – São Pedro e Região VIII – Jardim Camburi (VITÓRIA, 2013d). O mapa abaixo representa as suas respectivas administrativas, exceto a Região VIII de Jardim Camburi.

Mapa 2 – Divisão das regionais do município de Vitória.



Fonte: Vitória em dados. Mapa das regionais administrativas do município de Vitória (VITÓRIA, 2013e)

O município de Vitória conta com a presença de 23 Secretárias Municipais para realizar a execução de diversos serviços; na educação possui 47 Centros Municipais de Educação Infantil, 53 Escolas Municipais de Ensino Fundamental, além de programas e projetos voltados a área de educação como o Núcleo Brincarte e o Espaço Educativo. No âmbito da Saúde o município possui uma ampla rede de atendimento a população, com 29 Unidades Básicas de Saúde, Centros de Atendimento Psicossocial adulto e infantil (CAPS, CAPSi; respectivamente), Centro

de Referência Atendimento ao Idoso e outros equipamentos; Vitória ainda possui 20 conselhos municipais em funcionamento com reuniões periódicas e capacitações (VITÓRIA, 2013f, 2013g).

Segundo Vitória em dados (VITÓRIA, 2013h) a política municipal de Assistência Social, possui no âmbito da proteção social básica a presença de equipamentos como: Centros de Referência para juventude, e de pessoas com deficiência; Casa dos Conselhos; Banco de Alimentos; Núcleos, Centros de Convivências e projetos; além de 12 unidades de Centro de Referência da Assistência Social (CRAS).

Na proteção social especial de média complexidade o município têm a presença de duas unidades de Conselhos Tutelares e três Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), sendo está pesquisa realizada em uma destas unidades, no que tange a alta complexidade existem atualmente no município serviços como: Acolhimento Institucional, Albergue Noturno, Casa Lar, Hospedagem Noturna entre outros (VITÓRIA, 2013h).

Diante da caracterização do município, cabe realizar a sistematização do campo no qual se efetivou a pesquisa.

4.2 CAMPO DE PESQUISA: CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) – REGIÃO CENTRO

A pesquisa foi realizada no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – Região Centro (Creas-Centro), e possui como objetivo geral analisar o perfil sóciodemográfico das famílias acompanhadas pelo Serviço Proteção de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), previsto na tipificação nacional dos serviços socioassistenciais.

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social, segundo a Lei nº 12.435/2011 e as orientações técnicas do serviço, o Creas é

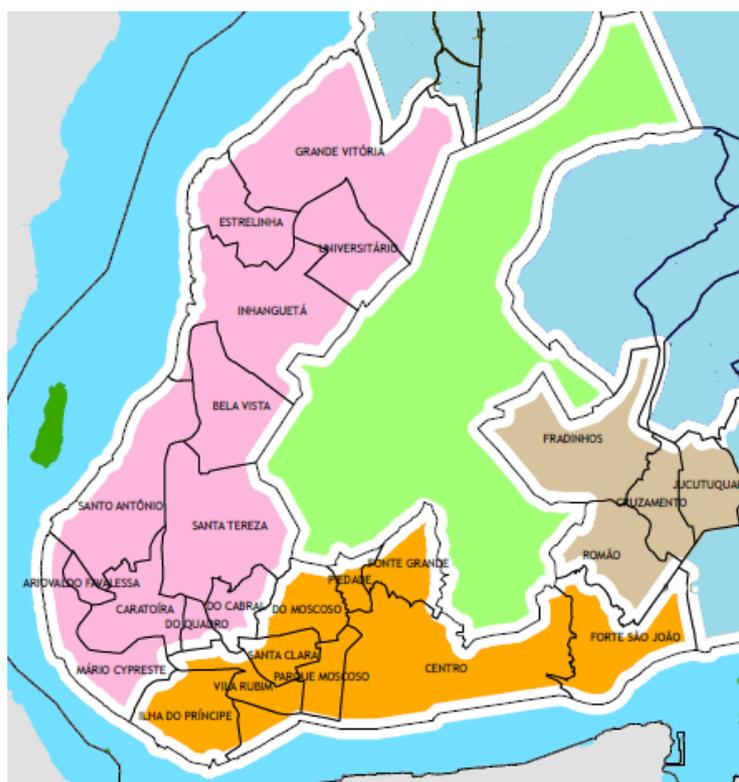
[...] unidade pública estatal de abrangência municipal ou regional que tem como papel constituir-se em lócus de referência, nos territórios, da oferta de trabalho social especializado no SUAS a famílias e indivíduos, em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos (BRASIL, 2011, p. 23).

O Creas-Centro no qual se dará a pesquisa é um equipamento da proteção social especial de média complexidade da Política Nacional de Assistência Social, está

localizado no bairro Centro, no município de Vitória (ES), sua localização tem como pressuposto a sua acessibilidade, já que o bairro é de fácil acesso as regiões atendidas. Vale ressaltar, que o município de Vitória possui três unidades de Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e uma unidade de Centro de Referência Especializado de Assistência Social para População de Rua (Centro-Pop) (BENTO, 2012).

Os CREAS do município de Vitória estão submetidos a Gerência de Média Complexidade (GMC), da Secretária Municipal de Assistência Social (SEMAS). O território de abrangência do CREAS/Centro compreende as Regionais I e II, Centro e Santo Antônio, respectivamente, e parte da Regional III, Bento Ferreira/Jucutuquara, que juntamente totaliza 25 bairros (VITÓRIA, 2013h, 2013i, 2013j, 2013l); conforme mapa, a seguir:

Mapa 3 – Regionais de abrangência do Creas-Centro



Fonte: Vitória em dados. Mapa das regionais administrativas do município de Vitória. Adaptação própria (VITÓRIA, 2013e)

Segundo as Orientações Técnicas do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (BRASIL, 2011, p. 27), são eixos norteadores do trabalho no Creas, “[...] a atenção especializada e qualificação do atendimento; território e

localização; acesso a direitos socioassistenciais; centralidade na família; mobilização e participação social; e trabalho em rede [...]”.

A atenção especializada e qualificação do atendimento diz respeito, atuação do CREAS, no acompanhamento as situações as violações de direitos, já que são situações permeadas de complexidade e tensões; logo, a atenção as famílias, demanda dos profissionais conhecimento e habilidades técnicas como também articulação com a rede. Vale ressaltar, que cada família possui sua vivencia, assim, cada uma delas, possui sua singularidade. O serviço do CREAS exige atuação interdisciplinar, com domínios teórico-metodológicos com agregação de instrumentos técnico e operativos (BRASIL, 2011).

De acordo com as orientações técnicas do CREAS (BRASIL, 2011), o eixo território e localização do equipamento, deve compreender o território como um espaço de contradições e possibilidades, que podem muitas vezes influenciar na perpetuação da violação de direitos, contribuindo para seu agravamento; ou favorecendo a superações das situações vivenciadas pela família, cabe então, aos profissionais conhecerem o território, para verificar seus desafios e alternativas postas nele.

Quanto o acesso aos direitos socioassistenciais, este devem ser garantidos pelo serviço, entre os direitos assegurados estão: o atendimento digno; o acesso amplo à rede socioassistencial, como a informação; direito a convivência familiar e a serviços ofertados com qualidade, para citar apenas.

No eixo da centralidade na família as orientações, estabelecem o que está previsto na PNAS, e já foi trabalhado no item 2.2 deste trabalho, porém é importante ressaltar que o âmbito familiar é contraditório ao mesmo tempo o espaço pode ser de proteção como o da violação, assim, cabe ao CREAS compreender e reconhecer as singularidades de cada família; outro eixo da atuação do serviço é a mobilização e participação social, que visa a participação do usuário e ações que permitam a mobilização social, com vistas a prevenção e superação das violações de direitos (BRASIL, 2011).

O último eixo se refere ao trabalho em rede que “[...] tem como objetivo integrar as políticas sociais, na sua elaboração, execução, monitoramento e avaliação, de modo a superar a fragmentação e proporcionar a integração das ações, resguardadas e competência de cada área.” (BRASIL, 2011, p.36).

Destarte, a apresentação dos eixos da atuação do CREAS, compete sistematizar os serviços prestados pelo equipamento de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (BRASIL, 2009).

São serviços ofertados pelo CREAS, segundo a Tipificação: o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), objeto da pesquisa; Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC); Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS) e Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Família (BRASIL, 2009).

Há em execução nos CREAS do município de Vitória um serviço de caráter municipal, não previsto na Tipificação, o Serviço de Atendimento Domiciliar (SEAD); que busca acompanhar por meio de visita domiciliar a pessoas com dificuldade de locomoção e suas famílias, por exemplo, acamados, pessoas com deficiência e idosos que não podem comparecer ao espaço do Creas, por possuírem limitações físicas (BENTO, 2012).

O Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, tem como finalidade atender a famílias que possuam em sua composição pessoas com deficiência com algum grau de dependência e idosos, que sejam agravadas por situações de violação de direito, o serviço busca promover a autonomia, a inclusão social e melhorar a qualidade de vida dos usuários participantes (BRASIL, 2009).

Segundo a tipificação dos serviços socioassistenciais (BRASIL, 2009, p. 22), o SEAS é um serviço no qual é ofertado de maneira programada e continuada e “[...] deve buscar a resolução de necessidades imediata e promover a inserção na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia dos direitos.”. O trabalho do SEAS, incide em abordagem e busca ativa a fim de verificar situações como: trabalho infantil e pessoas que utilizam espaço público como moradia ou como de sobrevivência.

No que tange ao Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) tem por finalidade o acompanhamento de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto determinadas pelo

judiciário, o serviço busca a responsabilização do ato infracional cometido pelo adolescente, mas na observância da garantia dos direitos e com base nas legislações pertinentes (BRASIL, 2009).

Por fim o serviço no qual se dará essa pesquisa, o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), que é expresso na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (BRASIL, 2009, p. 19) como:

Serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social.

Sendo o atendimento fundamentado

[...] no respeito à heterogeneidade, potencialidades, valores, crenças e identidades das famílias. O serviço articula-se com as atividades e atenções prestadas às famílias nos demais serviços socioassistenciais, nas diversas políticas públicas e com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. Deve garantir atendimento imediato e providências necessárias para a inclusão da família e seus membros em serviços socioassistenciais e/ou em programas de transferência de renda, de forma a qualificar a intervenção e restaurar o direito (BRASIL, 2009, p. 19).

Desse modo, para ofertar os serviços supracitados o CREAS/Centro, conta com uma equipe composta por:

- 01 Coordenador local,
- 12 Assistentes Sociais,
- 10 Psicólogos,
- 01 Terapeuta Ocupacional,
- 01 Assessor Jurídico,
- 02 Educadores Sociais de nível superior,
- 02 Educadores Sociais de nível médio,
- 03 Oficineiros,
- 02 Auxiliares Administrativos,
- 02 Vigilantes,
- 02 Auxiliares de Serviços Gerais.

Esses profissionais estão organizados em 06 equipes de acompanhamento psicossocial, com 01 Assistente Social e 01 Psicólogo cada, sendo que cada equipe possui 01 Educador Social de nível médio de referência; 01 equipe do SEAD, composta por 01 Assistente Social e 01 Terapeuta Ocupacional; já equipe do SEAS é composta por 05 Assistentes Sociais, 04 Psicólogos e 02 Educadores Sociais de nível médio e superior, respectivamente, que estão organizados em equipes em turnos distintos. Há também o trabalho da Facilitadora de Processos Reflexivos, que é uma Educadora Social de nível superior que realiza grupos mensais com os usuários e suas famílias, discutindo temas que possam viabilizar a superação da violação de direitos (VITÓRIA, 2013m).

Já que esta pesquisa se realizará com os prontuários de uma das equipes de acompanhamento psicossocial, vale destacar que cada equipe, também denominada como dupla técnica, possui um território de referência, visto a importância do conhecimento do território para realizar o atendimento as famílias, como anteriormente sistematizados neste item (BENTO, 2012).

4.3. PERFIL DAS FAMÍLIAS ACOMPANHADAS PELO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – REGIÃO CENTRO

Deste modo, a pesquisa se deu, junto a equipe que acompanha a região V do CREAS/ Centro que abrange os bairros: Cruzamento, Forte São João, Romão, Jucutuquara e Fradinhos. Em conjunto esses bairros possuem uma população de 10.327 habitantes, correspondendo com 3,23% da população total do município de Vitória que totaliza 348, 268 habitantes (VITÓRIA, 2013n, 2013o, 2013p, 2013q, 2013r).

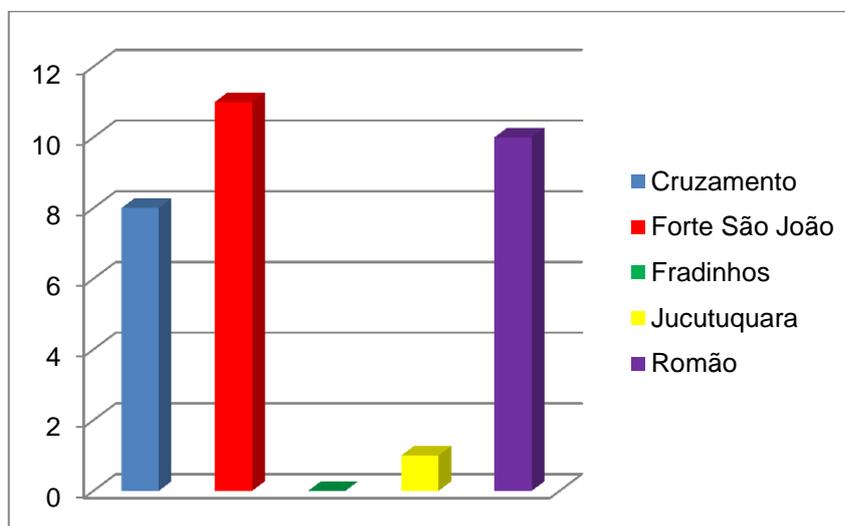
Destarte a análise dos prontuários das famílias observamos que parte desses bairros são de difícil acesso, já que se encontram em regiões de morro, outro fator dificuldade é a presença, principalmente nos bairros Cruzamento, Forte São João e Romão, do movimento do tráfico de drogas que diante dos conflitos pela liderança, impendem o acesso ao bairro, como a circulação de moradores que são usuários do CREAS/ Centro de comparecer ao serviço.

Além disso, mediante as situações diversas vivenciadas pelas famílias acompanhadas pelo CREAS/Centro, é relevante conhecer o perfil sócio demográfico dessas famílias, afim de possibilitar um acompanhamento de acordo com demandas apresentadas com vistas a superação da violação de direito.

A equipe de referência da região V acompanha 70 famílias, a amostra da pesquisa foi de 30 prontuários, ou seja, foi de 30 famílias acompanhadas pela dupla técnica. A pesquisa foi realizada no mês de outubro de 2013 no CREAS/Centro, local onde se realiza o acompanhamento dessas famílias.

No que se refere aos bairros onde residem as famílias pesquisadas (Gráfico 1), observamos que 36,6% dos acompanhados pelo serviço são residentes no bairro Forte São João; 33,3% no bairro Romão, que segundo estatísticas apresentadas pelo Vitória em dados é o que possui maior população da região V do CREAS/Centro com 3.096 habitantes; já os bairros Cruzamento e Jucutuquara apresentaram 26,6% e 3,33%, respectivamente das famílias acompanhadas. O bairro Fradinhos não apareceu na amostra utilizada na pesquisa.

Gráfico 1 - Bairro de residência

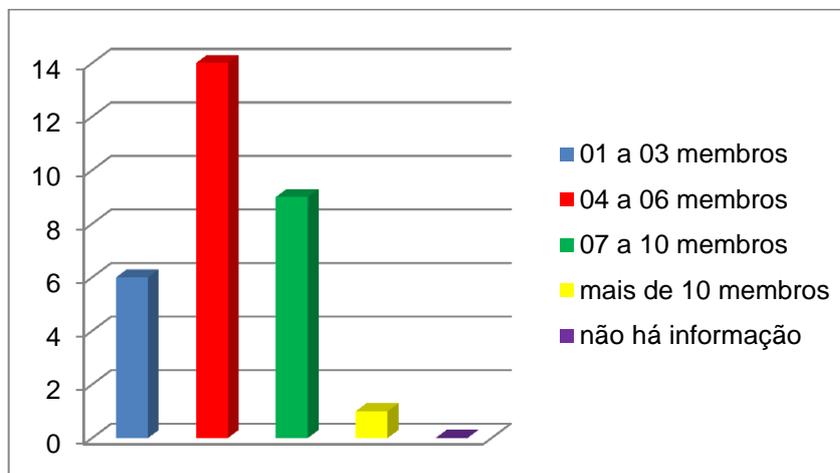


Fonte: Prontuários do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – Região Centro (CREAS - Centro). Elaboração própria

No que diz respeito a composição familiar dos dados analisados (Gráfico 2), verificamos que 46% das famílias possuem de 04 a 06 membros na composição familiar e 30% de 07 a 10 membros, deste modo, podemos considerar que a composição familiar está iniciando o processo de redução do número de membros

destacados pelos autores Almeida e Carvalho (2003), como os dados do Censo 2010 do IBGE.

Gráfico 2 – Composição Familiar



Fonte: Prontuários do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – Região Centro (CREAS - Centro). Elaboração própria

Das famílias analisadas 13,3% apresentaram a renda mensal inferior a 01 (um) salário mínimo; 30, 3% renda de 01 (um) salário mínimo e 33,3% superior a 01 (um) salário mínimo (Gráfico 3) . Diante disso, se observarmos os dados apenas de modo quantitativo não estaremos de fato analisando a realidade das famílias, apesar da maioria apresentar renda mensal superior a 01 (um) salário mínimo, os valores desses variam de R\$ 678,00 à R\$ 1.000,00, não suprimindo as necessidades básicas, pois estas possuem uma grande quantidade de membros como apresentado no Gráfico 2.

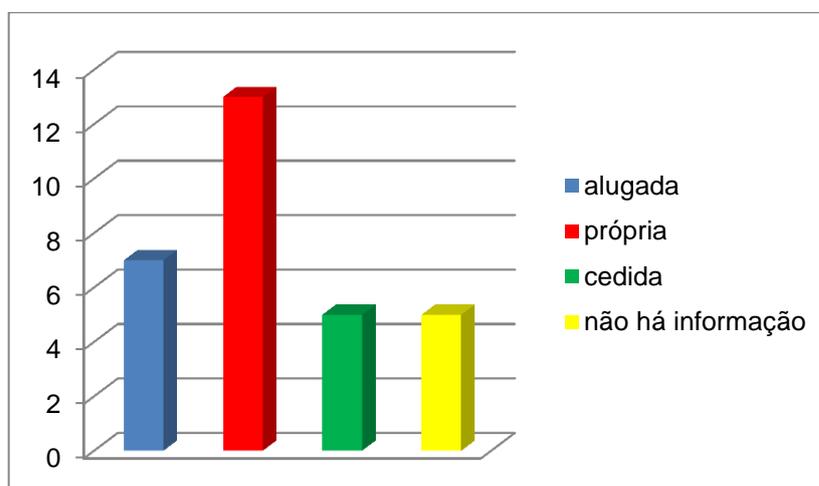
Gráfico 3 – Renda mensal



Fonte: Prontuários do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – Região Centro (CREAS - Centro). Elaboração própria

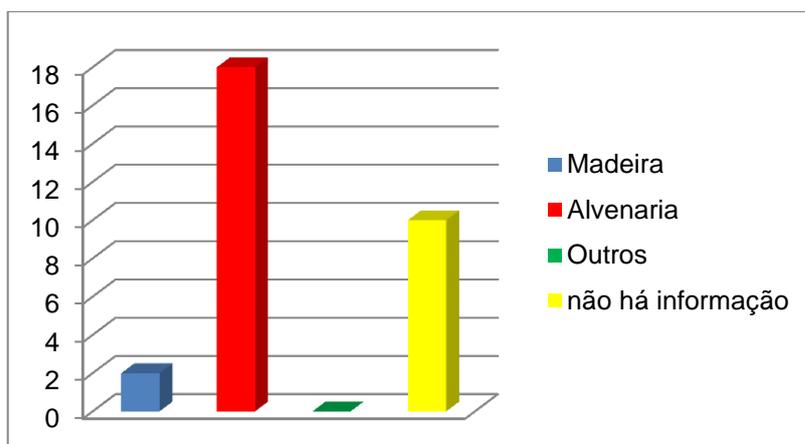
Além disso, a renda mensal, incide diretamente na situação e nas condições do domicílio. Sendo assim, a maioria das famílias apresentaram domicílios próprios (Gráfico 4), o tipo de construção em alvenaria (Gráfico 5) e número de cômodos superior a 05 (cinco) (Gráfico 6) , no entanto, por meio dos prontuários, e possível verificar que apesar da casa ser própria e as condições do domicilio ser favoráveis quantitativamente, muitas delas não possuem infraestrutura satisfatória, como por exemplo, a presença de rachaduras nas paredes, o teto apresenta infiltrações e algumas localizadas em área de risco, assim os valores numéricos não expressam os dados qualitativos do domicílio.

Gráfico 4 – Situação dos domicílios



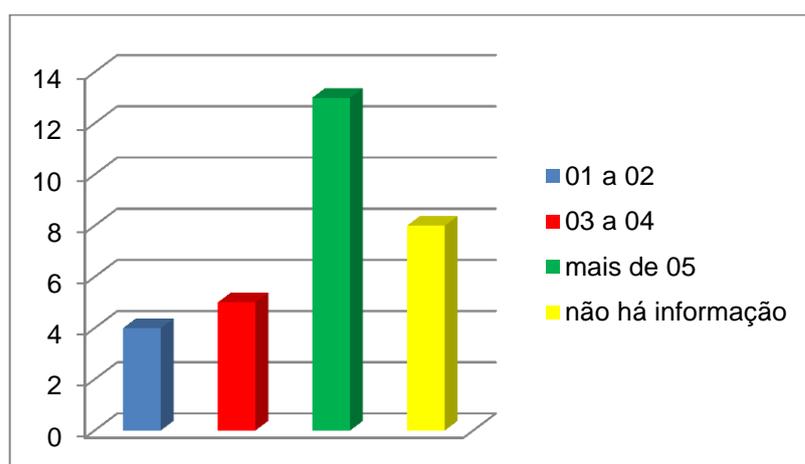
Fonte: Prontuários do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – Região Centro (CREAS - Centro). Elaboração própria

Gráfico 5 – Tipo de construção



Fonte: Prontuários do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – Região Centro (CREAS - Centro). Elaboração própria

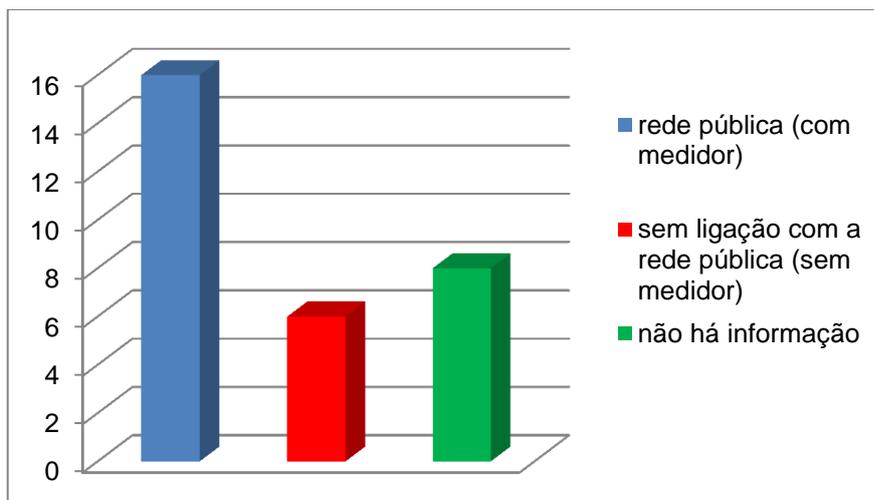
Gráfico 6 – Número de cômodos



Fonte: Prontuários do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – Região Centro (CREAS - Centro). Elaboração própria

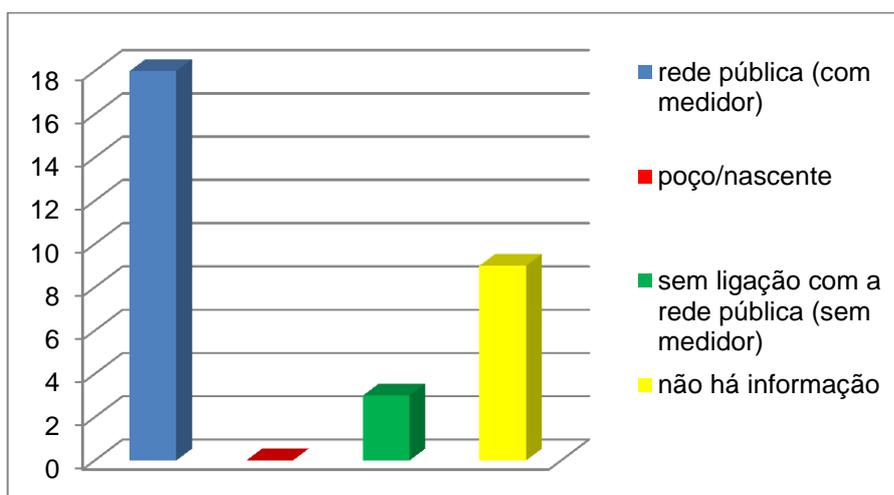
Da mesma, forma são os dados sobre o tipo de iluminação (Gráfico 7) e abastecimento de água (Gráfico 8), apesar de quantitativamente as maioria dos domicílios das famílias apresentarem ligação com a rede pública (com medidor), os medidores são utilizados de forma compartilhada por vários domicílios; assim ao final do mês dividem entre si o valor total da fatura.

Gráfico 7 – Tipo de iluminação



Fonte: Prontuários do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – Região Centro (CREAS - Centro). Elaboração própria

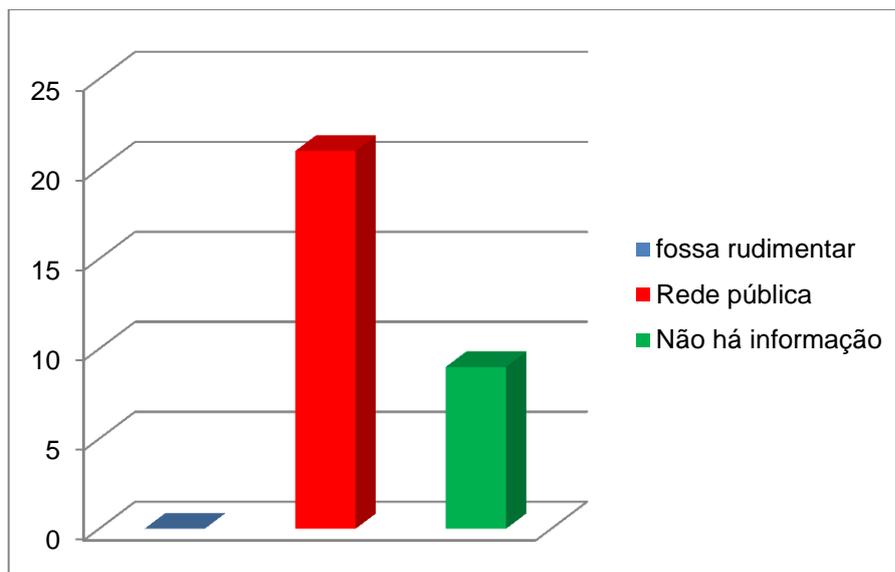
Gráfico 8 – Tipo de abastecimento de água



Fonte: Prontuários do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – Região Centro (CREAS - Centro). Elaboração própria

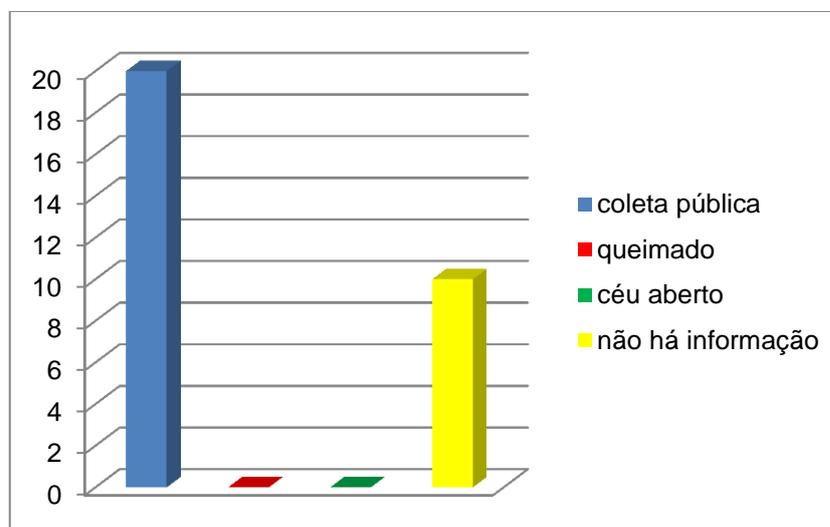
No que tange aos tipos de escoamento sanitário (Gráfico 9) e ao destino do lixo (Gráfico 10), observamos a predominância da ligação com a rede pública, já que o município de Vitória possui programa para que os serviços de escoamento sanitário e coleta de lixo, sejam atendidos em sua totalidade.

Gráfico 9 – Escoamento sanitário



Fonte: Prontuários do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – Região Centro (CREAS - Centro). Elaboração própria

Gráfico 10 – Destino do lixo

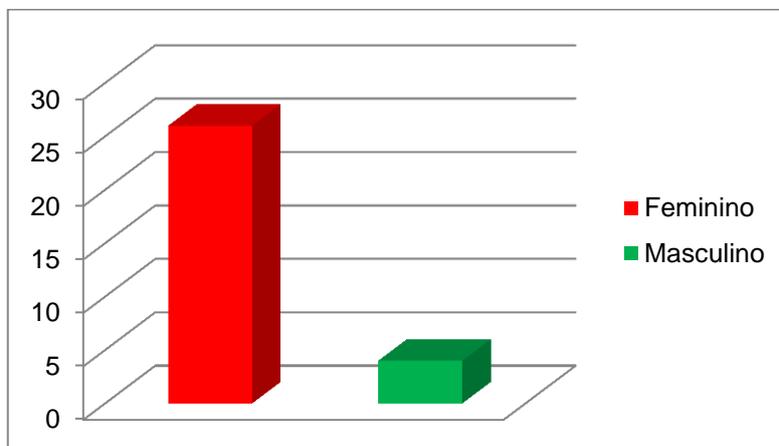


Fonte: Prontuários do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – Região Centro (CREAS - Centro). Elaboração própria

No que tange ao perfil dos responsáveis pelas famílias, em relação ao sexo (Gráfico 11) observamos a predominância do sexo feminino com 83,3 % de representação, enquanto 13,3% eram do sexo masculino, sendo que a maioria das mulheres consideradas responsáveis pelo serviço, são as responsáveis econômicas no âmbito familiar, de acordo com os autores Carvalho (2002) e Sarti (2010), conforme citado anteriormente no referencial teórico, a maior predominância de famílias chefiadas

por mulheres, principalmente as denominadas monoparentais; essa característica também pode ser verificada mediante o estado civil dos responsáveis (Gráfico 12)

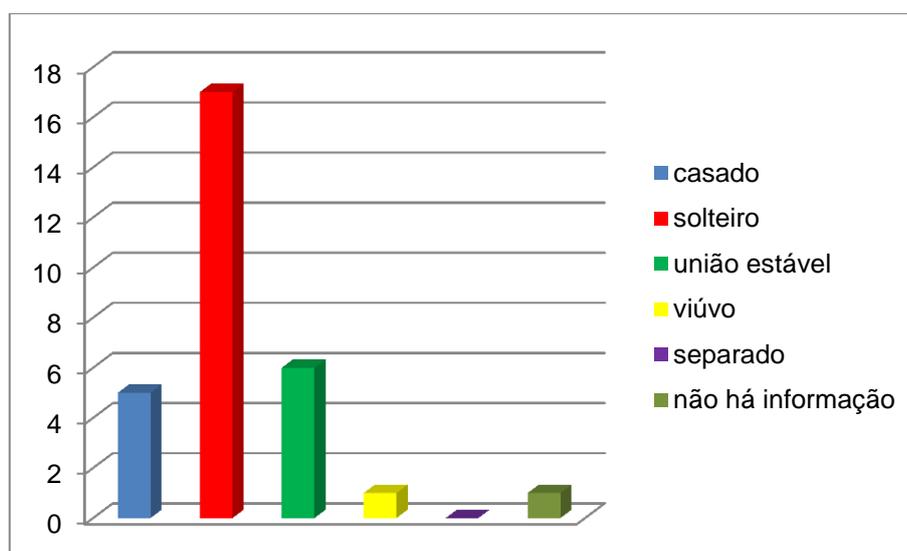
Gráfico 11 – Sexo



Fonte: Prontuários do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – Região Centro (CREAS - Centro). Elaboração própria

Levando em consideração a predominância do Estado civil (Gráfico 12), observamos que 56,6% dos responsáveis se consideram solteiro, verifica-se a forte presença de famílias monoparentais, considerada por Simões (2010), aquelas onde o pai ou a mãe assume a responsabilidade dos filhos, já que as transformações da sociedade tiveram influência sobre a família, possibilitando a formação de novos arranjos familiares.

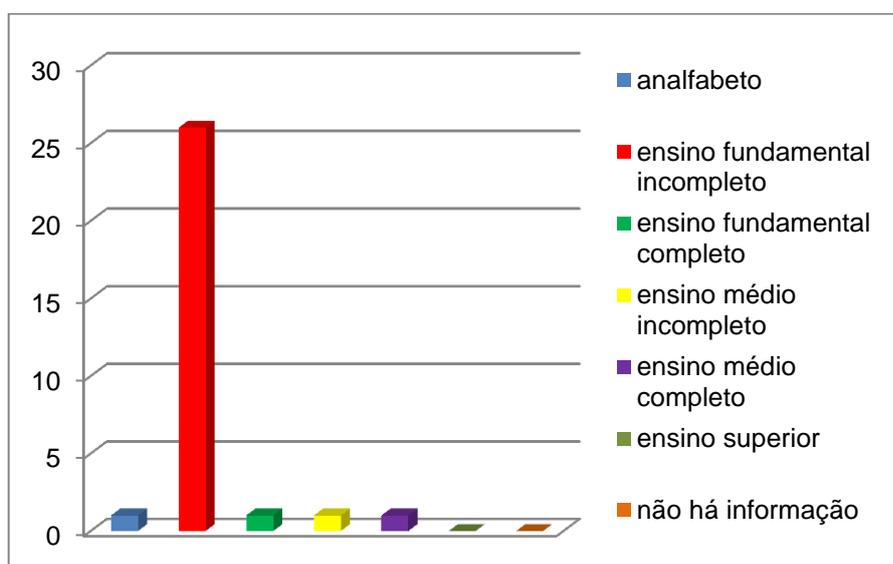
Gráfico 12 – Estado civil



Fonte: Prontuários do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – Região Centro (CREAS - Centro). Elaboração própria.

No âmbito da educação os dados revelam que há baixa escolarização entre os responsáveis pelas famílias, sendo que, 83,3% dos responsáveis não possuem ensino fundamental completo, como expresso no Gráfico 13. No qual podemos observar, conforme Rocha (2006), que as desigualdade de renda refletem nas desigualdades de escolaridade, a autora descreveu a maior ocorrência de baixo nível de escolarização nas famílias empobrecidas, no entanto, a baixa escolaridade não significa a perpetuação da pobreza.

Gráfico 13 – Escolaridade



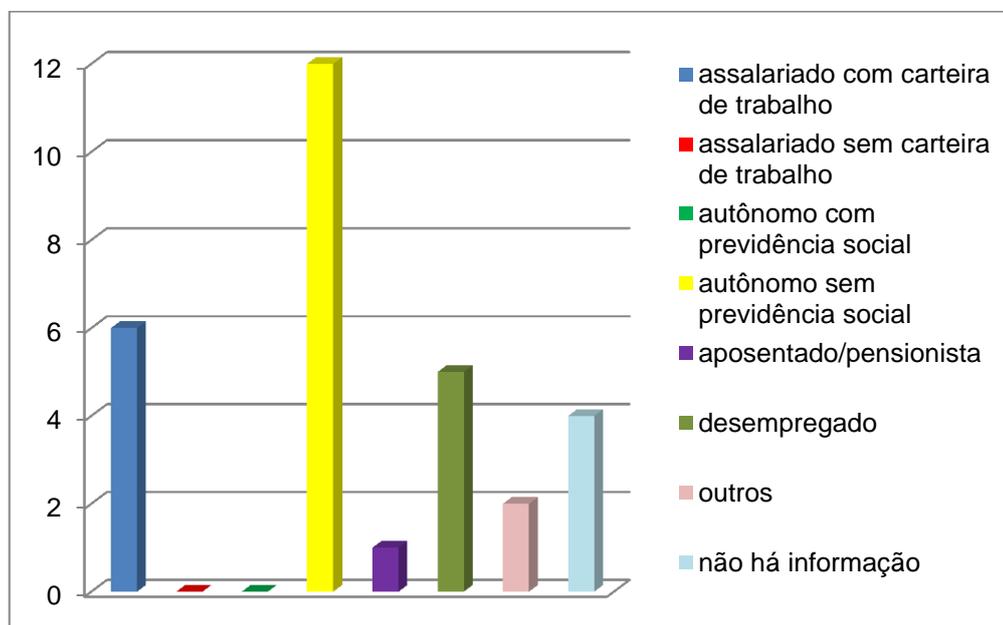
Fonte: Prontuários do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – Região Centro (CREAS - Centro). Elaboração própria

Diante do item acima analisado, a baixa escolaridade dos responsáveis pode ser um dos diversos fatores que incidem na instabilidade em um emprego formal desses usuários, no que diz respeito a qualificação profissional dos responsáveis (Gráfico 14), observamos o alto índice de autônomos sem previdência social, esses autônomos/responsáveis pelas famílias, exercem trabalhos como a realização de faxinas em residências pré determinadas; além de pequenos “bicos”, o mais frequente é o transporte manual de materiais de construção. Por esses bairros serem estabelecidos em regiões de morros, não há viabilidade para as empresas que vendem materiais de construção entregarem seus produtos, sendo assim, contratam os próprios moradores para realizarem esse serviço.

Porém tem de se considerar a ofensiva neoliberal sobre o trabalho, a maior parte desses usuários encontram-se em subempregos ou empregos precarizados, em

condições de trabalho insatisfatórias, e de exploração exacerbada (BRAZ; NETTO, 2010).

Gráfico 14 – Qualificação Profissional



Fonte: Prontuários do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – Região Centro (CREAS - Centro). Elaboração própria

Em relação aos benefícios (Gráfico15) o Programa Bolsa Família (PBF) apresentou maior frequência nas famílias analisadas no estudo, com o percentual de 56,6%, seguido pelo Benefício de Prestação Continuadas (BPC) com 10% de frequência. O PBF, o Programa Incluir, Programa Família Cidadã, por exemplo, são considerados Programas de Transferência de Renda, que são denominados como “[...] aqueles destinados a efetuar uma transferência monetária, independentemente de prévia contribuição, a famílias pobres, assim consideradas a partir de um determinado corte de renda per capita familiar [...]” (GIOVANNI; SILVA; YAZBEK, 2012, p. 137).

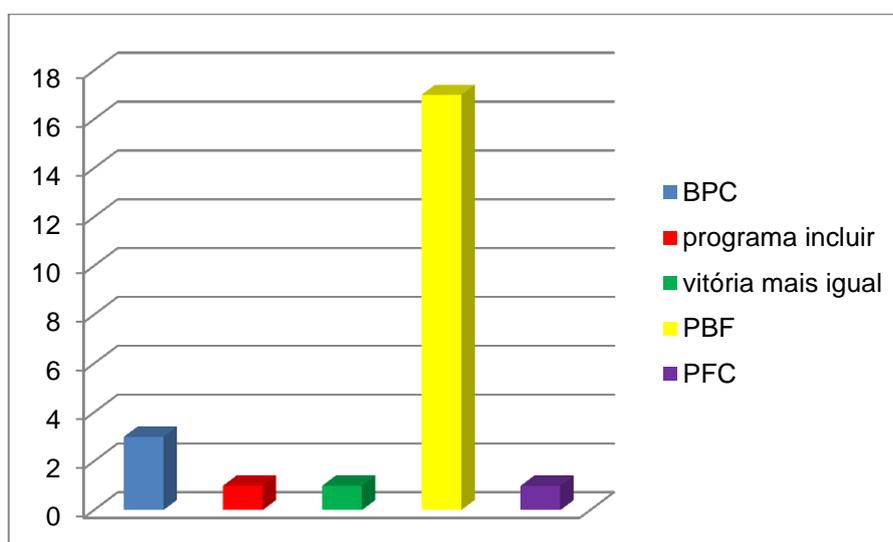
Esses programas de transferência segundo Giovanni, Silva e Yazbek (2012), possuem antecedentes históricos que pré - décadas de 70 e 80, no entanto, ganham força pós a afirmação do neoliberalismo na conjuntura brasileira nos anos de 1990, afim de conter as desigualdades nas classes populares. Para esses autores, os programas de transferência de renda, apresentam possibilidades e limites.

Entre as possibilidades, Giovanni, Silva e Yazbek (2012) destacam que esses programas permitem as famílias beneficiadas a presença de uma complementação de renda familiar, diversas vezes a única renda, já que a competitividade e a

exigência impostas pelo sistema, torna o mercado de trabalho brasileiro excludente; outra possibilidade identificada pelas autoras, diz respeito a inclusão a longo prazo, já que esses programas requisitam a presença de crianças e adolescentes, nos equipamentos da saúde, educação entre outras. Deste modo, as possibilidades dessas crianças e adolescentes superaram a situação de vulnerabilidade social são maiores.

Dentre as limitações está a lógica de merecimento, na qual a família precisa atender as diversas condicionalidades, para acessar o programas; caso não atenda não é “digna” de obter o direito social, a qual necessita (GIOVANNI; SILVA; YAZBEK, 2012).

Gráfico 15 – Benefícios



Fonte: Prontuários do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – Região Centro (CREAS - Centro). Elaboração própria

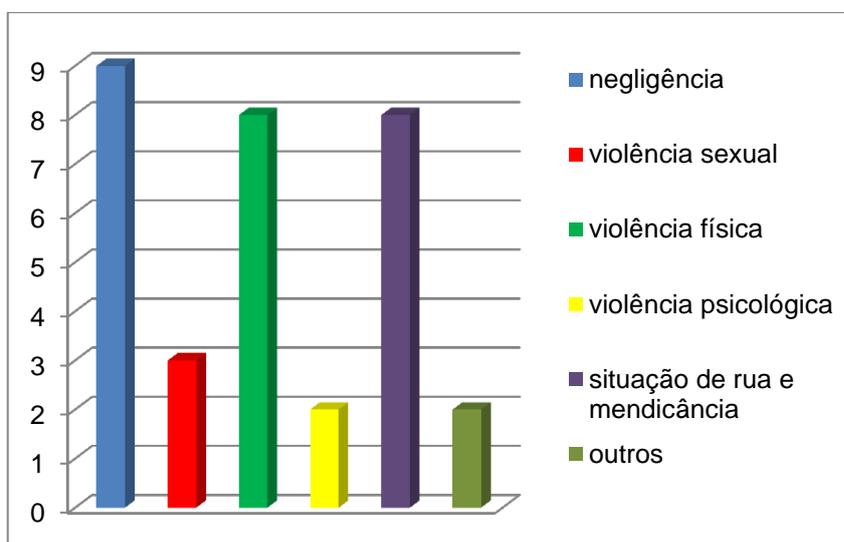
No que diz respeito às violações de direito (Gráfico 16) que levaram as famílias a inserção no serviço do Creas, verifica-se que o maior quantitativo corresponde a negligência com 30%, seguida pelas violências físicas, situação de rua e mendicância que apresentou percentual de 26, 6% cada, seguidas por violência sexual e violência psicológica com 10% e 6, 6%, respectivamente. A categoria outras violações apresentou 6, 6% de presença nas famílias analisadas.

Diante dos dados, observamos a predominância dos encaminhamentos ao Creas de violação de negligência, que se caracteriza pela omissão em atender as necessidades fundamentais de pessoas com deficiência, idoso e mais

especificamente como anteriormente trabalhado no item 2.2.1 desse estudo, de crianças e adolescentes (CARVALHO, 2000).

Podemos considerar que a maior frequência dessa violação, está intrinsicamente ao sistema que está posto; podendo ser identificada nas negações aos direitos, mesmo diante o respaldo legislativo, na realidade as famílias não possuem seus direitos assegurados e por consequência não conseguem garantir a satisfação de suas demandas internas; além disso, o empobrecimento da população devido ao desemprego estrutural afeta boa parte dos responsáveis, assim estes não conseguem atender as necessidades básicas da família, no entanto, “[...] não podem ser considerados negligentes os pais ou responsáveis que estão impedidos estruturalmente de cumprir com seu dever de provedores das necessidades de seus filhos ou tutelados.” (CARVALHO, 2000, p. 48). Sendo assim, a negligência é configurada quando a uma ação consciente e proposital de negação por parte dos pais ou responsáveis.

Gráfico 16 – Violações de direitos

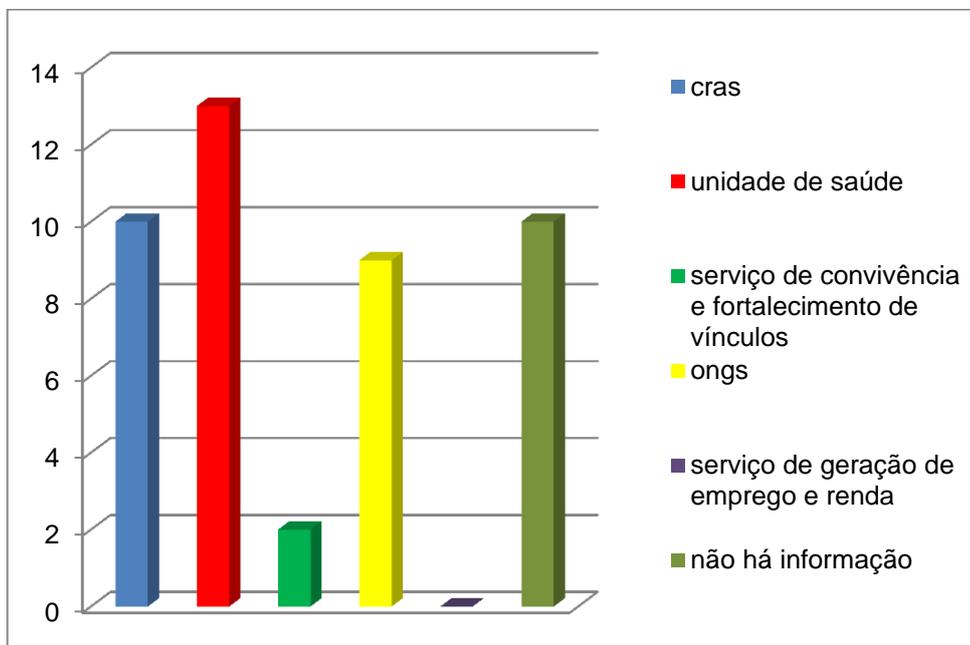


Fonte: Prontuários do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – Região Centro (CREAS - Centro). Elaboração própria

A respeito da rede socioassistencial (Gráfico 17), dos serviços analisados observamos a presença da Unidade Básica de Saúde e do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), segundo a PNAS (2010, p. 94) a rede socioassistencial “[...] é um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, que ofertam e operam benefícios, serviços, programas e projetos, o que supõe a

articulação entre estas unidades de provisão de proteção social [...]” de acordo com os respectivos níveis de complexidade.

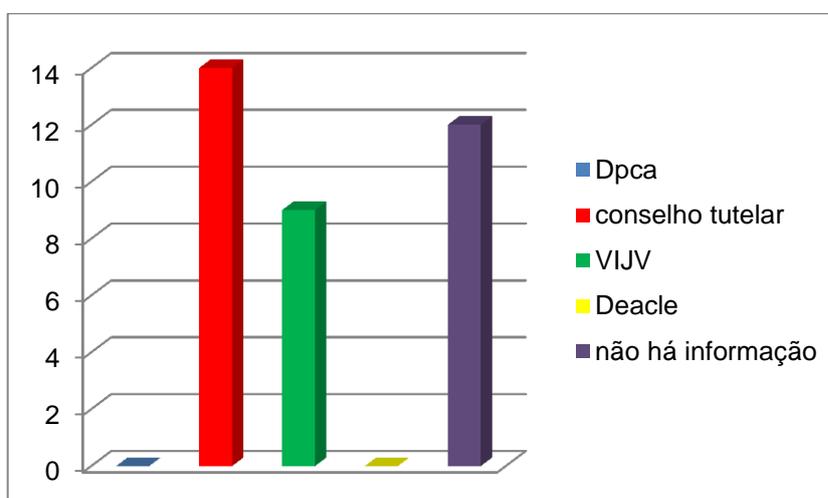
Gráfico 17 – Rede socioassistencial



Fonte: Prontuários do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – Região Centro (CREAS - Centro). Elaboração própria

Por sua vez, com relação ao Sistema de Garantia de Direitos (Gráfico 18), o Conselho Tutelar apresentou maior frequência nos encaminhamentos ao CREAS, com percentual de 46,6%, seguido pela Vara da Infância e Juventude de Vitória (VIJV) com 30% do percentual.

Gráfico 18 – Sistema de Garantia de Direitos



Fonte: Prontuários do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – Região Centro (CREAS - Centro). Elaboração própria

Em resumo, diante das informações expostas acima pelos dados quantitativos coletados por meio dos prontuários, podemos verificar que as famílias do Creas vivenciam as desigualdades do sistema capitalista de forma singular, as relações familiares e a empregabilidade são tidas pelos usuários em uma perspectiva peculiar, que podem ou não incidir em situações de violações de direitos. Sendo assim, se torna fundamental a articulação com a rede socioassistencial e com Sistema de Garantia de Direitos, não somente para a superação dessas violações, mas para a formulação de ações junto a comunidade que permitam a prevenção destas.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Analisar o perfil sóciodemográfico das famílias acompanhadas pelo serviço PAEFI do Centro de Referência Especializado de Assistência Social, exigiu criticidade, já que apenas os dados quantitativos não expressaria de forma fidedigna a realidade dos usuários da Política de Assistência Social.

Está política tem caminhado para a consolidação de seu Sistema Único, estabelecido recentemente, e resiste as contradições postas pela conjuntura da sociedade capitalista, mas ainda a muito o que percorrer, principalmente no que tange a superação da concepção de benevolência e caridade instituída a ela em décadas passadas, apesar da política em si ter superado essa característica, os usuários ainda não possuem a dimensão de direito a eles garantido. Deste modo, ao analisar o perfil sóciodemográfico destas famílias, estamos compreendendo a realidade dos usuários da política de assistência a quem se destina.

Destarte observamos que as famílias acompanhadas, conforme autores como Sarti (2010), Carvalho e Almeida (2003), passaram por grandes transformações no âmbito familiar, essas possuem características diferentes daquela considerada ideal “a família nuclear burguesa”, diante das categorias podemos verificar que a maioria dos responsáveis são sexo feminino, com estado civil solteiro, com quantidade significativa de 04 a 06 membros, assim observamos que essas famílias possuem diversos arranjos como: ampliada, reconstruída e principalmente monoparental chefiada por mulheres.

Além disso, essas famílias são afetadas diretamente pelas desigualdades sociais produzidas pela ideologia predominante, podendo ser visualizado na baixa escolaridade dos responsáveis, já que estes, diante da necessidade de sobrevivência necessitaram deixar o ensino formal para garantir a demandas postas por suas famílias, por meio de empregos informais. Portanto, a baixa escolaridade não permite a esses responsáveis a inserção em empregos de formais ou melhores condições de trabalho, por conseguinte a uma ausência de estabilidade financeira, já que a renda familiar por si só não atende as necessidades do grupo. É importante frisar que, as famílias acompanhadas possuem acesso aos benefícios da política de assistência, porém esses em conjunto com renda familiar não conseguir os direitos

sociais assegurados pela Constituição Federal em seu Art. 6º “[...] a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção a maternidade e à infância [...]” (BRASIL, 2012, p. 10).

A renda familiar é um fator importante a ser considerado nas condições destas famílias, influenciando nas condições físicas, psicológica e sociais destas; sociais e psicológicas, devido a noção de empoderamento dada pela lógica capitalista ao consumirem algum tipo de serviço ou produto, podendo ser reconhecido em sua comunidade local; e física, pelo fato dela incidir nas condições nutricionais de cada membro familiar, como também nas condições de moradia, que por maior de número de cômodos que apresente, ou pelo maior quantitativo de presença de construções em alvenaria e grande frequência de casas próprias, não significa que essas residências possuem condições favoráveis de habitação.

Esses fatores descritos, relacionados podem propiciar situações de violações de direitos, as quais podemos destacar a negligência e a violência física, aquela pode ser influenciada pela ausência de recursos financeiros das famílias e esta pode estar relacionada as dificuldades dos responsáveis em lidar com o cotidiano desigual e de exploração, logo expressam suas frustrações nos mais fragilizados da composição familiar.

Cabe, a Política de Assistência Social em conjunto com a Rede Socioassistencial e o Sistema de Garantia de Direitos, o acompanhamento destas famílias, não com vistas a superação de violações de direitos, como também trabalhar a autonomia dessas famílias, levando em consideração a suas singularidades; como também a prevenção de tais violações.

Vale destacar, a importância deste estudo, já que ele permitirá aos gestores e profissionais da ponta, reconhecer as singularidades da região, abrindo possibilidades de intervenções, já que esta apresenta significativa condição de vulnerabilidade social.

Este estudo não se esgota aqui, já que há as demandas por conhecimento são geradas a todo momento, sugerimos o tema “ O trabalho do Assistente Social no acompanhamento psicossocial as famílias do Centro de Referência Especializado de

Assistência Social”, diante da necessidade de compreender o papel do Assistente Social na intervenção junto a essas famílias.

REFERÊNCIAS

- ANDERSON, P. **Pós-neoliberalismo**: as políticas sociais e o Estado democrático. 4. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1998.
- ALAYÓN, Norberto. **Assistência e assistencialismo**: controle dos pobres ou erradicação da pobreza? Tradução de Balkys Villalobos de Netto. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1995.
- ALENCAR, Mônica Maria Torres de. Família, trabalho e reprodução social: limites na realidade brasileira. In: DUARTE, Marco José de Oliveira; ALENCAR, Mônica Maria Torres de. **Família e famílias**: práticas sociais e conversações contemporâneas. 3. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2013. p. 133-152.
- ARIÈS, Philippe. A família. In: _____. **História social da criança e da família**. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1981. p. 131-191.
- AZEVEDO, Simone Pereira de; MAGALHÃES, Maysa Sacramento de; LAZO, Aida Verdugo. Famílias monoparentais chefiadas por mulher: faz diferença seu estado civil?. In: **Encontro Nacional de Estudos Populacionais**, 18., 2012, Águas de Lindóia. Anais... São Paulo: ABEP, 2012. Disponível em: <[http://www.abep.nepo.unicamp.br/xviii/anais/files/POSTER\[802\]ABEP2012.pdf](http://www.abep.nepo.unicamp.br/xviii/anais/files/POSTER[802]ABEP2012.pdf)> . Acesso em: 23 de out. 2013.
- BATTINI, Odária; COSTA, Lucia Cortes de. Estado e políticas públicas: contexto sócio-histórico e assistência social. In: BATTINI, Odária (Org.). **SUAS**: Sistema Único de Assistência Social em debate. São Paulo: Veras; Curitiba: CIPEC, 2007. p. 19-58
- BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social**: fundamentos e história. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2011.
- BENTO, Sâmara de Jesus. **Plano de Estágio**. Vitória, 2012.
- BILAC, Elisabete Dória. Família: algumas inquietações. In: CARVALHO, Maria do Carmo Brante de. (Org.). **A família contemporânea em debate**. São Paulo: EDUC/ Cortez, 2003. p. 29-38.
- BOSCHETTI, Ivanete. **A assistência social no Brasil**: um direito entre originalidade e conservadorismo. 2. ed. Brasília – DF, GESST/SER/UnB, 2003.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, 2012.
- BRASIL. **Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Resolução nº 109, de novembro de 2009**. Brasília, 2009.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **SUAS**: Configurando os eixos de mudanças. Brasília: MDS, 2008.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **LOAS anotada:** Lei Orgânica da Assistência Social. Brasília: MDS, 2010a.

BRASIL. Presidência da república. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, **Lei Maria da Penha**. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm >Acesso em: 25 de out. 2013a.

BRASIL. Maria da Penha. In: _____. **Portal Brasil:** Governo. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/governo/2012/04/maria-da-penha-1> > Acesso em: 25 de out. 2013b.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004; Norma Operacional Básica – NOB/SUAS**. Brasília, 2010b.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações técnicas:** Centro de Referência Especializado de Assistência Social. Brasília: Brasil, 2011.

BRAVO, Maria Inês Souza. Prefácio. In: SALES, Mione Apolinário; MATOS, Maurílio Castro de; LEAL, Maria Cristina (Orgs.). **Política social, família e juventude:** uma questão de direitos. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2010. p. 13-16.

CALDERÓN, Adolfo Ignacio; GUIMARÃES, Rosamélia Ferreira. Família: a crise de um modelo hegemônico. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, ano XV, n. 46, p. 21-25, dez. 1994.

CARVALHO, Inaiá Maria Moreira de; ALMEIDA, Paulo Henrique de. Família e proteção social. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v. 17, n. 2, p. 109-122, 2003. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/spp/v17n2/a12v17n2.pdf>>. Acesso em 08 de set. 2013.

CARVALHO, Maria do Carmo Brant de. A priorização da família na agenda da política social. In: KALOUSTIAN, Sílvio Manoug (Org). **Família brasileira: a base de tudo**. 5. ed. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: UNICEF, 2002. p. 93-130.

CARVALHO, Maria do Carmo Brant de. O lugar da família na política social. In: _____. (Org.). **A família contemporânea em debate**. São Paulo: EDUC/ Cortez, 2003. p. 15-22.

CARVALHO, Rosane de Sousa. **Transgressão autorizada:** violência doméstica contra crianças e adolescentes. São Paulo: Salesiana, 2000.

CORBISIER, Roland. **Raízes da violência**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1991.

COUTO, Berenice Rojas. **O direito social e a assistência social na sociedade brasileira:** uma equação possível?. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

COUTO, Berenice Rojas; YAZBEK, Maria Carmelita; RAICHELIS, Raichelis. A Política Nacional de Assistência Social e o Suas: apresentando e problematizando fundamentos e conceitos. In: COUTO, Berenice Rojas et al. (Orgs.). **O Sistema Único de Assistência Social no Brasil: uma realidade em movimento**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

EDUCATERRA. **História: política**. EDUCATerra, 2012. Disponível em: <<http://educaterra.terra.com.br/voltaire/politica/2004/09/24/001.htm>>. Acesso em: 04 de nov. 2013.

ESPÍRITO SANTO. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 8.068, de 13 de julho de 1990. **Estatuto da criança e do adolescente e legislação congênere**. Ministério Público do Estado do Espírito Santo: Centro de apoio operacional da infância e juventude – CAIJ. Vitória, 2011

FERRARI, Mário; KALOUSTIAN, Sílvio Manoug. Introdução. In: KALOUSTIAN, Sílvio Manoug (Org.). **Família brasileira, a base de tudo**. 5. ed. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: Unicef, 2002. p. 11-15.

FREITAS, Rita de Cássia Santos; BRAGA, Cenira Duarte; BARROS, Nívia Valença. Famílias e serviço social: algumas reflexões para o debate. In: DUARTE, Marco José de Oliveira; ALENCAR, Mônica Maria Torres de. **Família e famílias: práticas sociais e conversações contemporâneas**. 3. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2013. p. 15-38.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1991.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GOLDENBERG, Mirian. **A arte de pesquisar: como fazer pesquisa qualitativa em ciências sociais**. 10. ed. Rio de Janeiro: Record, 2007.

GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo. **Violência de pais contra filhos: a tragédia revisitada**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 1998

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 21. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

IAMAMOTO, Marilda Villela; CARVALHO, Raul de. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: Esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. 38. ed. São Paulo: Cortez, 2013 .

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E PESQUISA. **Síntese de Indicadores sociais: Uma análise das condições de vida da população brasileira**. Rio de Janeiro: IBGE, 2009. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/condicaodevida/indicadoresminimos/sinteseindicsoais2009/indic_sociais2009.pdf>. Acesso em: 27 de out. 2013.

MARTINELLI, Maria Lucia. **Serviço Social: identidade e alienação**. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2003.

MESTRINER, Maria Luiza. **O Estado entre a filantropia e assistência social**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 9. ed. São Paulo: Hucitec, 2006.

MIOTO, Regina Célia Tamasso. Novas propostas e velhos princípios: a assistência às famílias no contexto de programas de orientação e apoio sociofamiliar. In: SALES, Mione Apolinário; MATOS, Maurílio Castro de.; LEAL, Maria Cristina. (Orgs.). **Política social, família e juventude: uma questão de direitos**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2010. p. 43-59.

MIOTO, Regina Célia Tamasso. Família e assistência social: subsídios para o debate do trabalho dos assistentes sociais. In: DUARTE, Marco José de Oliveira; ALENCAR, Mônica Maria Torres de. **Família e famílias: práticas sociais e conversações contemporâneas**. 3. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2013. p. 3-14.

MORGADO, Rosana. Contexto e desafio à implementação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. In: SOUZA, Nádia Regina Oliveira Queiroz de; et al.(Org.). **Política de assistência social no Brasil: desafios para o assistente social**. Public, 2007. p. 27-39.

MOTA, Ana Elizabete. A centralidade da assistência social na Seguridade Social nos anos 2000. In: _____. **O mito da assistência social: ensaios sobre Estado, Política e Sociedade**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2010. p. 133-146.

NEDER, Gizlene. Ajustando o foco das lentes: um novo olhar sobre a organização das famílias no Brasil. In: KALOUSTIAN, S. M. **Família brasileira, a base de tudo**. 5. ed. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: UNICEF, 2002. p. 26-46.

NETTO, José Paulo; BRAZ, Marcelo. **Economia Política**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2010. Biblioteca básica de serviço social; v. 1.

PEDROSO, Regina Célia. **Violência e cidadania no Brasil: 500 anos de exclusão**. São Paulo: Ática, 1999.

PEREIRA, Potyara Amazoneida Pereira. Mudanças estruturais, política social e papel da família: crítica ao pluralismo de bem-estar. In: SALES, Mione Apolinário; MATOS, Maurílio Castro de.; LEAL, Maria Cristina (Orgs.). **Política social, família e juventude: uma questão de direitos**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2010. p. 25-42.

PEREIRA, Potyara Amazoneida Pereira. Utopias desenvolvimentistas e política social no Brasil. In: **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, nº 112, p. 729-753, out/dez. 2012.

_____. **Política Social: temas e questões**. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2009.

_____. Utopias desenvolvimentistas e política social no Brasil. In: **Serviço Social e Sociedade**, nº 112, 2012. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/sssoc/n112/07.pdf>>. Acesso em: 18 de set. 2013.

RAICHELIS, Raquel. **Esfera pública e conselhos de assistência social**: caminhos da construção democrática. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

ROCHA, Sônia. Dez pontos de consenso sobre a questão da pobreza no Brasil. In: _____. **Pobreza no Brasil: afinal, de que se trata?**. Rio de Janeiro: FGV, 2006, p. 173-193.

RODRIGUES, Mavi Pacheco. Projeto ético-político e a política de assistência: a centralidade da luta pela afirmação dos direitos. In: SOUZA, Nádya Regina Oliveira Queiroz de; et al (Org.). **Política de assistência social no Brasil**: desafios para o assistente social. Public. 2007. p. 13-26.

SARTI, Cynthia . Famílias enredadas. In: ACOSTA, Ana Rojas; VITALE, Maria Amalia Falle (Orgs.). **Família**: redes, lações e políticas públicas. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2010. p. 21-36

SIMÕES, Carlos. **Curso de direito do serviço social**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2010. Biblioteca básica de serviço social. 3 v.

SILVA, Maria Ozanira da Silva e; YAZBEK, Maria Carmelita; GIOVANNI, Geraldo di. **A política social brasileira no século XXI**: a prevalência dos programas de transferência de renda. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

SILVEIRA, Jucimeri Isolda. Sistema Único de Assistência Social: institucionalidade e práticas. In: BATTINI, Odária (Org.). **SUAS**: Sistema Único de Assistência Social em debate. São Paulo: Veras; Curitiba: CIPEC, 2007. p. 59-100.

SITCOVSKY, Marcelo. Particularidades da expansão da Assistência Social no Brasil. In: MOTA, Ana Elizabete (Org.). **O mito da assistência social**: ensaios sobre Estado, Política e Sociedade. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2010. p. 147-179.

SPOSATI, Aldaíza. (coord.). **Carta-tema**: a assistência social no Brasil, 1983-1990. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1995.

SPOSATI, Aldaíza et al. Assistência na trajetória das políticas sociais brasileiras: uma questão em análise. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2003.

TORRES, Iraíldes Caldas. **As primeiras-damas e a assistência social**: relações de gênero e poder. São Paulo: Cortez, 2002.

VITÓRIA. Perfil socioeconômico. In: _____. **Vitória em dados**. [s.d.]. Disponível em: <<http://legado.vitoria.es.gov.br/regionais/geral/perfil.asp>>. Acesso em : 22 de out. 2013a.

VITÓRIA. Vitória em mapas: Mapa de localização do município de Vitória na região metropolitana de Vitória (RMGV). In: _____. **Vitória em dados**. [s.d.]. Disponível em:

<http://legado.vitoria.es.gov.br/regionais/geral/dados/REGIOES_ADMINISTRATIVAS_2013.pdf > acesso em 22 de out. de 2013b.

VITÓRIA. Atividades econômicas. In: _____. **Vitória em dados**. [s.d.]. Disponível em:<http://legado.vitoria.es.gov.br/regionais/economia_financas/ativ_tabelas/ativ_economica/tab1.asp>. Acesso em: 22 de out. de 2013c.

VITÓRIA. Regionais. In: _____. **Vitória em dados**. [s.d.]. Disponível em: <<http://legado.vitoria.es.gov.br/regionais/home.asp>>. Acesso em: 22 de out. de 2013d.

VITÓRIA. Regionais administrativas de Vitória: Mapa das regionais administrativas de Vitória. In: _____. **Vitória em dados**. [s.d.]. Disponível: <http://legado.vitoria.es.gov.br/regionais/geral/Dados/reg_adm_ger.pdf>. Acesso em: 04 de nov. 2013e.

VITÓRIA. Educação: equipamentos públicos por regional. In: _____. **Vitória em dados**. [s.d.]. Disponível em: <http://legado.vitoria.es.gov.br/regionais/dados_area/educacao/equipamentos.asp >. Acesso em: 22 de out. 2013f.

VITÓRIA. Saúde: equipamentos públicos por regional. In: _____. **Vitória em dados**. [s.d.]. Disponível em: <http://legado.vitoria.es.gov.br/regionais/dados_area/saude/equipamentos.asp>. Acesso em: 22 de out. 2013g.

VITÓRIA. Assistência Social: equipamentos públicos por regional. In: _____. **Vitória em dados**. [s.d.]. Disponível em: <http://legado.vitoria.es.gov.br/regionais/dados_area/asocial/equipamentos.asp>. Acesso em: 22 de out. 2013h.

VITÓRIA. Regionais: região 01- Centro. In: _____. **Vitória em dados**. [s.d.]. Disponível em: <http://legado.vitoria.es.gov.br/regionais/dados_regiao/regiao_1/regiao1.asp>. Acesso em: 23 de out. 2013i.

VITÓRIA. Regionais: região 02 – Santo Antônio. In: _____. **Vitória em dados**. [s.d.]. Disponível em: <http://legado.vitoria.es.gov.br/regionais/dados_regiao/regiao_2/regiao2.asp>. Acesso em: 23 de out. 2013j.

VITÓRIA. Regionais: regional 03 – Bento Ferreira. In: _____. **Vitória em dados**. [s.d.]. Disponível em: <http://legado.vitoria.es.gov.br/regionais/dados_regiao/regiao_3/regiao3.asp>. Acesso em: 23 de out. 2013l.

VITÓRIA. **Lista de funcionários do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – Região Centro.** Vitória, 2013m.

VITÓRIA. Vitória em mapas: bairros – Cruzamento. In: _____. **Vitória em dados.** [s.d.]. Disponível em:
<http://legado.vitoria.es.gov.br/regionais/geral/Dados/Bairros_2012/cruzamento.pdf>. Acesso em: 28 de out. 2013n.

VITÓRIA. Vitória em mapas: bairros – Forte São João. In: _____. **Vitória em dados.** [s.d.]. Disponível em:
<http://legado.vitoria.es.gov.br/regionais/geral/Dados/Bairros_2012/forte_sao_joao.pdf>. Acesso em: 28 de out. 2013o.

VITÓRIA. Vitória em mapas: bairros – Fradinhos. In: _____. **Vitória em dados.** [s.d.]. Disponível em:
http://legado.vitoria.es.gov.br/regionais/geral/Dados/Bairros_2012/fradinhos.pdf>. Acesso em: 28 de out. 2013p.

VITÓRIA. Vitória em mapas: bairros – Jucutuquara. In: _____. **Vitória em dados.** [s.d.]. Disponível em:
<http://legado.vitoria.es.gov.br/regionais/geral/Dados/Bairros_2012/jucutuquara.pdf>. Acesso em: 28 de out. 2013q.

VITÓRIA. Vitória em mapas: bairros – Romão. In: _____. **Vitória em dados.** [s.d.]. Disponível em:
<http://legado.vitoria.es.gov.br/regionais/geral/Dados/Bairros_2012/romao.pdf>. Acesso em: 28 de out. 2013r.

YAZBEK, Maria Carmelita. Estado, políticas sociais e implementação do SUAS. In: BRASIL. Ministério do desenvolvimento social e combate à fome. **SUAS: Configurando os eixos de mudança.** Brasília: MDS, 2008. p. 79-130.

APÊNDICE

APÊNDICE A – Formulário de coleta de dados**FORMULÁRIO DE COLETA DE DADOS**

Famílias acompanhadas pelo Serviço de Proteção e Atendimento a Famílias e Indivíduos (PAEFI)

1 - Dados gerais da família**a) Composição familiar:**

01 a 03 membros

04 a 06 membros

07 a 10 membros

Acima de 10 membros

Não há informação

b) Bairro de residência

Cruzamento

Forte São João

Fradinhos

Jucutuquara

Romão

c) Renda mensal

Não possui renda

Menos de 1 SM

1 SM

Acima de 1 SM

Não há informação

d) Situação do domicílio

Alugada

Própria

Cedida

Não há informação

e) Número de cômodos

1 a 2

3 a 4

Acima de 5

Não há informação

f) Tipo de construção

Madeira

Alvenaria

Outro

Não há informação

g) Tipo de abastecimento de água

Rede pública (com medidor)

Poço/nascente

Sem ligação com a rede pública (sem medidor)

Não há informação

h) Tipo de iluminação

Rede pública (com medidor)

Sem ligação com a rede pública (sem medidor)

Não há informação

i) Tipo de escoamento sanitário

Fossa rudimentar

Rede pública

Não há informação

j) Destino do lixo

Coleta pública

Queimado

Céu aberto

Não há informação

Dados do responsável pela composição familiar**k) Idade**

16 a 24 anos

25 a 34 anos

35 a 44 anos

45 a 54 anos

Acima de 54 anos

l) Sexo

Feminino

Masculino

m) Etnia

Branca

Parda

Negra

Amarela

Não há informação

n) Estado Civil

Casado

Solteiro

União estável

Viúvo

Separado

Não há informação

o) Escolaridade

Analfabeto

Ensino fundamental incompleto

Ensino fundamental completo

Ensino médio incompleto

Ensino médio completo

Não há informação

p) Qualificação profissional

Assalariado com Carteira de Trabalho

Assalariado sem Carteira de Trabalho

Autônomo com Previdência Social

Autônomo sem Previdência Social

Aposentado/ pensionista

Desempregado

Não há informação

2 - Violações de direitos:

- a) Negligência
- b) Violência sexual
- c) Violência física
- d) Violência psicológica
- e) Situação de rua e mendicância
- f) Outros

3 - Rede socioassistencial: Serviços em que as famílias estão inseridas.

- a) CRAS
- b) Unidade de Saúde
- c) Serviços de convivência e fortalecimento de vínculos
- d) ONGs
- e) Serviços de geração de emprego e renda

4 - Sistema de garantia de direitos: Serviços que as famílias estão inseridas

- a) Delegacia de proteção a crianças e adolescentes
- b) Conselho Tutelar
- c) Vara da infância e Juventude

ANEXO

